



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2016 Nº 4.669



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 955 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 2010.0004.5598-7, resolve

NOMEAR

ELIENE CARDOSO DA SILVA, inscrição 05002859-6, Portador de Necessidade Especial – PNE, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	13
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	16
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	16
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	16
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
ADAPEC	25
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	27
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	27
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	27
NATURATINS	28
JUCETINS	29
UNITINS	29
DEFENSORIA PÚBLICA	29
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	35

ATO Nº 956 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0011131-86.2016.827.0000, resolve

NOMEAR

MARIA IMACULADA TEIXEIRA FIGUEIREDO, inscrição 9550027280, 197ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Administrador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 957 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação de obrigação de Fazer nº 0029542-75.2015.827.2729, resolve

NOMEAR

ELIANA BEZERRA DO CARMO, inscrição 9780202455, 120ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Contador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 958.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO CÔELHO, matrícula 282513-2, Secretário-Chefe da Casa Militar, relativas a 2015, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 959 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

THAMIRES BASTOS RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 954, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de CLEONE LÚCIO DINIZ, matrícula 732440-5, relativas a 2015, no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2016.

PORTARIA CCI Nº 994 - RVG, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 10 de julho de 2016, a Portaria CCI nº 124 - CSS, de 19 de janeiro de 2016, publicada na edição 4.542 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Assistente Administrativo MARCELO LUCENA DOS SANTOS, matrícula 658525-3, cedido ao Município de Tocantínia.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado
TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS

PORTARIA Nº 054/2016/DAREH, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Interrompe férias de Servidor Civil.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com os arts. 86 e 87 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias do Servidor Civil VICTOR SOARES NUNES - MAT. 1285203-1, referente ao período aquisitivo de 20/03/2015 a 19/03/2016, previstas para julho de 2016, restando um total de 9 (nove) dias para usufruto em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 001/2016-COB
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
COOPERANTE: Prefeitura Municipal de São Salvador - TO.
OBJETO: Cooperação mútua para realização de serviços de prevenção e apoio durante a temporada de Praia 2016, na praia do município de São Salvador para promover a segurança e a proteção dos banhistas/usuários da praia do município na temporada 2016.
VIGÊNCIA: 4 (quatro) finais de semana da temporada Oficial de praia no mês de julho de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2016
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e Charles Evilácio Barbosa, pela Prefeitura Municipal de São Salvador.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 002/2016-COB
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
COOPERANTE: Associação das Praias de Araguaã - TO.
OBJETO: Cooperação mútua para realização de serviços de prevenção e apoio durante a temporada de Praia 2016, na praia do município de Araguaã para promover a segurança e a proteção dos banhistas/usuários da praia do município na temporada 2016.
VIGÊNCIA: 4 (quatro) finais de semana da temporada Oficial de praia no mês de julho de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2016
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e Eltania Lima de Freitas, pela Associação das Praias de Araguaã - TO.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 003/2016-COB
COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
COOPERANTE: Prefeitura Municipal de Rio dos Bois - TO.
OBJETO: Cooperação mútua para realização de serviços de prevenção e apoio durante a temporada de Praia 2016, na praia do município de Rio dos Bois para promover a segurança e a proteção dos banhistas/usuários da praia do município na temporada 2016.
VIGÊNCIA: 4 (quatro) finais de semana da temporada Oficial de praia no mês de julho de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2016
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e Jesus dos Reis Rodrigues Bastos, pela Prefeitura Municipal de Rio dos Bois.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 004/2016-COB

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

COOPERANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO.

OBJETO: Cooperação mútua para realização de serviços de prevenção e apoio durante a temporada de Praia 2016, na praia do município de Pedro Afonso para promover a segurança e a proteção dos banhistas/usuários da praia do município na temporada 2016.

VIGÊNCIA: durante os 4 (quatro) finais de semana da temporada Oficial de praia no mês de julho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2016

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e Jairo Soares Mariano, pela Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 005/2016-COB

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

COOPERANTE: Prefeitura Municipal de Araguacema - TO.

OBJETO: Cooperação mútua para realização de serviços de prevenção e apoio durante a temporada de Praia 2016, na praia do município de Araguacema para promover a segurança e a proteção dos banhistas/usuários da praia do município na temporada 2016.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) finais de semana da temporada Oficial de praia no mês de julho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2016

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e Isabella Alves Simas Pereira, pela Prefeitura Municipal de Araguacema.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 006/2016-COB

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

COOPERANTE: Prefeitura Municipal de Juarina - TO.

OBJETO: Cooperação mútua para realização de serviços de prevenção e apoio durante a temporada de Praia 2016, na praia do município de Juarina para promover a segurança e a proteção dos banhistas/usuários da praia do município na temporada 2016.

VIGÊNCIA: durante os 4 (quatro) finais de semana da temporada Oficial de praia no mês de julho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2016

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e Antonio Pereira da Silva, pela Prefeitura Municipal de Juarina.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 007/2016-COB

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

COOPERANTE: Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO.

OBJETO: Cooperação mútua para realização de serviços de prevenção e apoio durante a temporada de Praia 2016, na praia do município de Aliança do Tocantins para promover a segurança e a proteção dos banhistas/usuários da praia do município na temporada 2016.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) finais de semana do mês de julho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2016

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e José Rodrigues da Silva, pela Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 008/2016-COB

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

COOPERANTE: Prefeitura Municipal de Xambioá - TO.

OBJETO: Cooperação mútua para realização de serviços de prevenção e apoio durante a temporada de Praia 2016, na praia do município de Xambioá para promover a segurança e a proteção dos banhistas/usuários da praia do município na temporada 2016.

VIGÊNCIA: a partir da assinatura do termo e durante os 4 (quatro) finais de semana do mês de julho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2016

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e Sílvia Ferreira Chaves Machado, pela Prefeitura Municipal de Xambioá.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 009/2016-COB

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

COOPERANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco - TO.

OBJETO: Cooperação mútua para realização de serviços de prevenção e apoio durante a temporada de Praia 2016, na praia do município de Pau D'Arco para promover a segurança e a proteção dos banhistas/usuários da praia do município na temporada 2016.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) finais de semana do mês de julho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2016

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e Sílvia Ferreira Chaves Machado, pela Prefeitura Municipal de Pau D'Arco.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 010/2016-COB

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

COOPERANTE: Prefeitura Municipal de Dueré - TO.

OBJETO: Cooperação mútua para realização de serviços de prevenção e apoio durante a temporada de Praia 2016, na praia do município de Dueré para promover a segurança e a proteção dos banhistas/usuários da praia do município na temporada 2016.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) finais de semana do mês de julho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2016

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e Sílvia Ferreira Chaves Machado, pela Prefeitura Municipal de Dueré.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA****PORTARIA CGE Nº 44, DE 20 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando as competências e responsabilidades previstas no art. 3º, inc. VII, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa CGE nº 001/2015;

Considerando a necessidade de atuação preventiva e orientativa junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Pires de Castro Guedes, matrícula nº 95210-1, ocupante do cargo de supervisor de análise e controle, para atuar na Secretaria da Saúde, desenvolvendo as atividades previstas na IN CGE nº 001/2015, a partir do dia 1º de julho de 2016, até disposição em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

PORTARIA 586 - RET, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 124, de 26 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.925, de 26 de julho de 2013, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
MARLY DIAS DE OLIVEIRA, nº funcional 1216260, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 29 de junho de 2013.	MARLY DIAS DE OLIVEIRA, nº funcional 1216260/3, CPF 829.800.711-53, na função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 29 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 587, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e em cumprimento à Sentença com trânsito em julgado constante do processo nº 5012708-14.2012.827.2729, resolvem:

I - ANULAR a Portaria Conjunta Nº 03, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, na parte em que concede evolução funcional vertical à servidora EUGENIA MARTINS DE ALENCAR VASCONCELOS, número funcional 349255-1;

II - ANULAR a Portaria Nº 533, de 29 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.651, de 30 de junho de 2016, na parte em que concede evolução funcional horizontal à servidora EUGENIA MARTINS DE ALENCAR VASCONCELOS, número funcional 349255-1.

III - CONCEDER evolução funcional vertical, do Nível "I- E" para o Nível "III-A", a partir de 01/10/2009 nos termos do Art. 15, Inciso II, Alínea "a" da Lei 1.533/2004, vigente à época, para servidora EUGENIA MARTINS DE ALENCAR VASCONCELOS, Professor Normalista, número funcional 349255-1, integrante do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

IV - CONCEDER evolução funcional horizontal, da Referência "III-A" para a Referência "III-B", constante do anexo II da Lei nº 2.589/2014, a partir de 01/10/2012, para servidora EUGENIA MARTINS DE ALENCAR VASCONCELOS, Professor Normalista, número funcional 349255-1, integrante do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 176, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Farmacêutico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 31 de maio de 2016, por haver a titular JOELMA BARBOSA DE MOURA, número funcional 1204130/1, CPF nº 716.156.873-00, assumido emprego público inacumulável, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, com base no que consta do processo nº 2016/30550/00005677.

ATO DECLARATÓRIO Nº 191, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1238175/2	956.459.421-91	ANTONIO CARLOS GOMES LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2016
02	67389/6	007.461.131-37	ARIMAR PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE ROÇADEIRA	10/06/2016
03	11492929/1	907.321.971-04	ARIOVALDO DE JESUS TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/05/2016
04	11193735/2	616.599.083-53	FRANCISCA FERREIRA DA PAZ	ENFERMEIRO	17/04/2016
05	765329/3	626.353.791-49	LUEBETH LOPES BRANDAO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	30/06/2016
06	11532025/1	001.299.731-57	LUZEMILTON ALMEIDA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2016
07	11488824/1	021.246.311-01	MARCOS ALBERTO BRAGA ARCELDINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/06/2016
08	11171510/2	323.798.461-20	MARIA EMILIA ODORICO CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/06/2016
09	11199016/2	999.824.631-87	MEIRIELLE BATISTA CARNEIRO PRESTON	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/05/2016
10	1216619/2	831.990.201-00	ROGERIO MARTINS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL I	10/02/2014
11	11487305/1	007.479.381-05	SELENE MIRANDA PARREAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/05/2016
12	11529830/1	027.831.111-36	VITOR TAVARES MACHADO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	07/05/2016
13	11514329/1	887.639.601-25	WARTON RIBEIRO DIAS LIMA	SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO	05/07/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 194, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11157224/1	018.370.831-85	MARINA VILA REAL SIDIÃO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	15/11/2014

ATO DECLARATÓRIO Nº 195, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1226649/7	889.753.981-53	ELLEN CRISTINA PANTALEAO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31/10/2015
02	117964/3	025.783.671-32	FERNANDA VIANA SOARES BRANDÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/06/2016
03	1145800/4	017.950.331-69	KATIANE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/10/2015
04	11507772/1	053.189.883-00	MAYANNA ALVES FERNANDES	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	28/06/2016
05	1062972/4	954.470.081-15	ROSANIA MIRANDA DO VALE SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	27/03/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 196, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	727432/7	601.557.101-25	ANA MARIA DA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	09/06/2016
02	1106368/8	491.968.983-72	ELIMA ALVES VIEIRA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26/04/2013
03	1106368/9	491.968.983-72	ELIMA ALVES VIEIRA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23/10/2013

ATO DECLARATÓRIO Nº 197, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1190725/3	526.601.331-15	ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/06/2016
02	11501634/1	433.571.211-15	ELISMAR BORGES RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	17/05/2016
03	570580/7	461.390.101-44	MARIA RAIMUNDA CARNEIRO	ANALISTA DE COMERCIALIZAÇÃO DE MÍDIA	02/02/2016
04	11476133/1	018.512.861-01	PAULA FEITOSA COSTA	NUTRICIONISTA EDUCACIONAL	01/03/2016
05	53378/10	004.834.901-13	TATIARA JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/03/2016

DESPACHO Nº 4.359/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/007198
 INTERESSADO(A): ZULEIDE NERES SOUSA
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 698122/2
 CPF: 585.475.921-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Zuleide Neres Sousa, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1990 a 31.01.1995, para gozo no interstício de 01.08.2016 a 31.10.2016, em conformidade com o art. 77 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no art. 212 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.360/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/007029
 INTERESSADO(A): ZULMA MESSIAS FERNANDES
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 711229/2
 CPF: 591.436.901-06
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Carmenia Matos Maia
 MUNICÍPIO: Porto Nacional
 REGIONAL: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Zulma Messias Fernandes, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1992 a 31.07.1997, para gozo no interstício de 01.08.2016 a 31.10.2016, em conformidade com o art. 77 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no art. 212 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.361/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/007027
 INTERESSADO(A): SIVIRINO DE SOUZA COSTA
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 369230/2
 CPF: 292.026.471-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Carmenia Matos Maia
 MUNICÍPIO: Porto Nacional
 REGIONAL: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Svirino de Souza Costa, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 01.08.2016 a 31.10.2016, em conformidade com o art. 77 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no art. 212 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.362/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/008355
 INTERESSADO(A): EDIVÂNIA DAS GRAÇAS LACERDA
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 552670/1
 CPF: 441.507.761-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco
 MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
 REGIONAL: Colinas do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Edivânia das Graças Lacerda, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 01.08.2016 a 31.10.2016, em conformidade com o art. 77 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no art. 212 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.363/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/007687
INTERESSADO(A): CREUSA ALVES PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 493718/2
CPF: 388.991.831-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Apae- Escola Especial Renascer
MUNICÍPIO: Fátima
REGIONAL: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Creusa Alves Pereira da Silva, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, para gozo no interstício de 01.08.2016 a 31.10.2016, em conformidade com o art. 77 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.365/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/008729
INTERESSADO(A): ROSA ADILINA DA CUNHA SANTOS SOUSA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 300461/1
CPF: 233.454.201-63
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Rosa Adilina da Cunha Santos Sousa, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 24.07.1992 a 23.07.1997, para gozo no interstício de 01.08.2016 a 31.10.2016, em conformidade com o art. 77 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no art. 212 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.371/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/005978
INTERESSADO(A): NUBIA CRISTINA DE FREITAS MAIA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 905966/2
CPF: 806.120.676-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de julho de 2016, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Nubia Cristina de Freitas Maia, por meio do Despacho nº 643, de 15 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.561, de 17 de fevereiro de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.376/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006742
INTERESSADO(A): ALDIVAN SANTOS GIL
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 807269/2
CPF: 689.037.901-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Idalina de Paula
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Aldivan Santos Gil, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 24.07.1992 a 23.07.1997, para gozo no interstício de 01.08.2016 a 31.10.2016, em conformidade com o art. 77 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no art. 212 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.377/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/008288
INTERESSADO(A): CLEIDIA DA SILVA E SOUSA MEDEIROS
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 422360/2
CPF: 335.241.063-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Raios de Luz - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Cleidia da Silva e Sousa Medeiros, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 15.07.1992 a 14.07.1997, para gozo no interstício de 01.08.2016 a 31.10.2016, em conformidade com o art. 77 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no art. 212 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.379/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/008575
INTERESSADA: SALVELINDA GOMES DE BRITO FERREIRA
ASSUNTO: Cancelamento de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 490572/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual José Luiz Siqueira
MUNICÍPIO: Wanderlândia
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 5.115, de 15 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.992, de 28 de outubro de 2013, que concedeu à servidora Salvelinda Gomes de Brito Ferreira, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Processo nº: 2013/23000/009295
Convênio nº: 17/2014
Aditivo nº: 01
Concedente: Secretaria da Administração
Interveniente: Secretaria da Fazenda
Conveniente: SEET - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 26.751.974/0001-09
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência
Vigência: 02 (dois) anos a partir de 02/07/2016
Signatários: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração, Edson Ronaldo Nascimento - Secretário de Estado da Fazenda, Claudéan Pereira Lima - Representante do Conveniente

CORREGEDORIA GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 055/SECAD/COGEP, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 195 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo determinação do Secretário da Administração, conforme Despacho GASEC nº 4337/2016,

CONSIDERANDO que o Mandado de Citação e demais atos subsequentes do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/23000/006921 foram declarados nulos por vício de citação;

CONSIDERANDO que o art. 195 da Lei 1.818/2007 estabelece que nessas situações a autoridade julgadora declara a nulidade total ou parcial do processo e ordena o refazimento dos atos viciados;

CONSIDERANDO que a autoridade julgadora, através do Despacho Gasec nº 4337/2016 declarou a nulidade dos atos praticados no mencionado processo administrativo disciplinar, a partir da citação, ordenando o seu refazimento, resolvo:

I. DESIGNAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1030, de 18 de agosto de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.445, de 26 de agosto de 2015, para dar prosseguimento na instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/23000/006921, devendo refazer a citação da servidora e todos os atos posteriores, procedendo ao exaurimento dos meios de citação pessoal, na forma estabelecida pelos artigos 184 e 185 do Estatuto do Servidor, e em conformidade com o Despacho Gasec nº 4337/2016, mantendo-se inalteradas e em pleno vigor as disposições da Portaria nº 116/SECAD/CORAD, de 17 de dezembro de 2014, publicada no DOE nº 4.284, e demais atos não anulados expressamente pelo Despacho Gasec nº 4337/2016.

II. Publique - se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SECIJU/TO Nº 263, DE 14 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 153/2016, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Estabelecer a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor CHRISTIAN STRAATMANN, Assistente Administrativo, nº Funcional 834418-2, previstas para o período de 25/07/2016 a 08/08/2016, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da PORTARIA-SECID Nº 405, de 23 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.511, de 25 de novembro de 2011.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 264, DE 14 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 152/2016, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 30 (trinta) dias das férias da servidora YONIZE SOUSA MARANHÃO PAIVA, Assistente Administrativo, nº Funcional 832264-2, previstas para o período de 18/07/2016 a 16/08/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 265, DE 14 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 963/2016/DAIPP e Proposta de Portaria GGDP Nº 154/2016, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar NILDA ARAUJO CARVALHO, Agente Penitenciário, nº Funcional 1073257-1, para responder pela Cadeia Pública de Araguatins/TO, no período de 17/06/2016 a 01/07/2016, em substituição a IDELIO ANDRADE SOUSA, Chefe de Unidade Prisional Porte II, Agente Penitenciário, nº Funcional 992309-1, referente a Licença para Tratamento de Saúde do titular.

PORTARIA SECIJU/TO Nº 288, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 107/2016/DDH/GPCD, oriundo da Diretoria dos Direitos Humanos/Gerência de Prevenção Contra as Drogas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

Art. 1º Publicar o Edital nº 01/2016/SECIJU - Chamamento Público, para seleção de artistas e entidades que queiram viabilizar Ações de Prevenção com a Temática sobre Drogas - Atividades de Prevenção em Escolas, Comunidades Quilombolas e Indígenas, para a XIV Semana Estadual sobre Drogas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA SECIJU/TO Nº 289, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria GGDP nº 174/2016, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade de serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1654/2006, 30 (trinta) dias das férias do servidor JEAN CARLOS GOMES FERREIRA, Agente Penitenciário 2º Classe C, nº Funcional 955933-2, previstas para o período de 01/07/2016 à 30/07/2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

EDITAL Nº 01/2016 - CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça, por meio do Conselho Estadual sobre Drogas, torna público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contando da data da publicação do referido chamamento, para seleção de artistas e entidades que queiram viabilizar Ações de Prevenção com a Temática sobre Drogas - Atividades de Prevenção em Escolas, Comunidades Quilombolas e Indígenas e, para, a XIV Semana Estadual sobre Drogas.

A Secretaria de Cidadania e Justiça, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ: 05.553.216/0001-06, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, em Palmas - TO, neste ato, representada pela sua Secretária, GLEIDY BRAGA RIBEIRO, brasileira, CPF: 990.653.417-00 RG nº 456.540 SSP/TO, nomeada pelo Ato nº 297 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.314, de 09 de fevereiro de 2015, TORNA PÚBLICO que, contando da data da publicação do referido chamamento, estarão abertas as inscrições para o Edital de Chamamento Público, para contrato de prestação de serviço com entidades e artistas, que queiram participar de atividades de prevenção sobre drogas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO E NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. O presente Edital tem como objetivo a seleção de Entidades do Estado do Tocantins, a título precário e oneroso para o Estado. Serão feitos dois lotes, assim distribuídos:

1.2. As realizações das atividades não gerarão para a Secretaria de Cidadania e Justiça, qualquer compromisso relacionado com a contratação dos serviços típicos decorrentes dessas atividades, reservando-se, tão somente, o direito de supervisionar a qualidade das ações.

1.3. A realização da XIV Semana Estadual sobre Drogas ocorrerá nos dias 12 a 17 de setembro de 2016.

1.4. O presente processo seletivo dar-se-á em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

1.5. A inscrição no presente processo de seleção implica na aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Contratação de grupos culturais, circenses. Valor Unitário	R\$ 1.800,00
Contratação de grupos teatrais. Valor Unitário	R\$ 1.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever pessoas físicas e jurídicas, sem fins lucrativos, que residam ou que tenham sede no Estado do Tocantins, sendo que em eventuais contratações o traslado será feito com saída sempre do município de Palmas/TO. (Mediante a entrega dos seguintes documentos)

2.1.2. Pessoa Jurídica:

- a) Ficha Cadastral preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Declaração de Idoneidade (Anexo II);
- c) Cópia da carteira de identidade do representante legal;
- d) Cópia do CPF do representante legal;
- e) Comprovante de residência em nome do representante legal;
- f) Cópia Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- g) Certidão Negativa de Débitos, relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Expedida, nos termos do Decreto Federal nº 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN nº1. 751, de 02/10/2014;
- h) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacias da Fazenda Estadual, dentro de seu prazo de validade;
- i) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do Município relativa ao domicílio ou sede da licitante, dentro de seu prazo de validade;
- j) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, dentro de seu prazo de validade;

k) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa junto ao INSS, dentro de seu prazo de validade;

l) Certificado de regularidade junto ao FGTS, dentro de seu prazo de validade;

m) Cópia autenticada do Estatuto Social ou de outro ato constitutivo da entidade, registrado em cartório de registro de pessoa jurídica;

n) Cópia autenticada da Ata de Posse da Diretoria atual, registrado em cartório de registro de pessoa jurídica;

o) Currículo e Histórico de atividades das Entidades Tradicionais no Estado do Tocantins.

2.1.3. Pessoa Física:

a) Os/as candidatos/as classificados/as no processo seletivo, dentro do número de vagas, serão contratados/as de acordo com a necessidade do Curso de Formação;

b) Para fins de contratação serão observadas as situações de acumulação de cargos e/ou empregos públicos, previstos no inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal;

c) O/a candidato/a convocado/a será contratado/a, mediante apresentação de original e cópia dos seguintes documentos:

C-1 - Carteira de Identidade;

C-2 - CPF;

C-3 - Número de NIT/PIS/PASEP;

C-4 - Título de Eleitor com quitação eleitoral da última votação (1º e 2º turnos);

C-5 - Certificado de Reservista para homens;

C-6 - Certidão de Casamento ou averbação de divórcio, separação ou Declaração Pública de União Estável;

C-7 - Comprovante de endereço atualizado;

C-8 - Comprovante de conta corrente, do mês atual, em qualquer agência do Banco do Brasil;

C-9 - Certidão de nascimento dos dependentes menores de 21 anos;

C-10 - Comprovante de escolaridade nos termos deste Edital;

OBS: O contrato de trabalho terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

2.1.4. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao/a candidato/a sua contratação, apenas a possibilidade de ser convocado/a, de acordo com a necessidade de apresentações, seguindo rigorosa ordem de classificação.

2.2. Não serão aceitas inscrições de servidores do quadro funcional do Estado do Tocantins.

2.3. É vedada a multiplicidade de inscrições por meio da alternância de proponentes entre os respectivos integrantes de um mesmo grupo.

2.3.1. Constatada a incidência do dispositivo anterior, a Secretaria de Cidadania e Justiça, anulará, sumariamente, as inscrições posteriores. Contudo, a primeira inscrição apresentada na Central do Cidadão será preservada e tramitará de acordo com disposto neste Edital.

2.4. É vedada a participação neste Edital de Pessoas Jurídicas nas seguintes situações:

a) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, que tenha sido penalizada por este Estado, com suspensão da participação em licitação e/ou contratar com a administração pública ou qualquer de seus órgãos descentralizados;

b) que possuam débito e estejam irregulares junto à Secretaria da Fazenda Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas nos 30 dias seguintes, após a publicação do referido chamamento, das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na sede Secretaria de Cidadania e Justiça, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, em Palmas - TO ou pelo e-mail: dasd@cidadaniaejustica.to.gov.br.

3.2. Os formulários deverão ser digitados e sem rasuras.

3.3. CRONOGRAMA PREVISTO

Contratação de grupos culturais, circense (mínimo três artistas)	Sendo no mínimo 5 (cinco) e no máximo 15 (quinze) apresentações com 60 (sessenta) minutos de duração cada.
Contratação de grupos teatrais (mínimo dois artistas)	Sendo no Mínimo 5 (cinco) e no máximo 15 (quinze) apresentações com 60 (sessenta) minutos de duração cada.

As apresentações serão realizadas somente dentro do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA QUARTA - DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

4.1. As propostas inscritas serão avaliadas em duas etapas:

I) Habilitação das propostas;

II) Avaliação e seleção.

4.2. Habilitação das propostas: triagem de caráter eliminatório coordenado pela Comissão de Habilitação, que tem por objetivo verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para inscrição neste edital, composta por servidores da Secretaria de Cidadania e Justiça, SESA, SEDUC e Sociedade Civil, quais sejam:

Jose Américo Rosa Junior - matrícula nº 114.630.31-1, Viviane Sousa Paiva - matrícula nº 238378-4, Paulinelli A. Nunes - matrícula nº 961209-3, Manoel Filho Albuquerque Costa - matrícula nº 273160-4.

4.3. Avaliação e seleção: consiste na apreciação das propostas apresentadas cujo processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção - CS, composta por servidores da Secretaria de Cidadania e Justiça, SESA, SEDUC e Sociedade Civil, quais sejam:

Jose Américo Rosa Junior - matrícula nº 114.630.31-1, Viviane Sousa Paiva - matrícula nº 238378-4, Paulinelli A. Nunes - matrícula nº 961209-3, Manoel Filho Albuquerque Costa - matrícula nº 273160-4 e Amilton Gonçalves de Oliveira Neto - matrícula nº 114.616.24-1.

4.4. Para a etapa de Avaliação e Seleção a Comissão pautar-se-á nos seguintes critérios, sempre observando o tema "Prevenção as Drogas":

Crítérios	Pontuação
Apresentação (figurino, texto)	2,5
Texto com finalidade com a prevenção sobre drogas	2,5
Originalidade	1,0
Criatividade	1,0
Expressividade	1,0
Roteiro	1,0
Clareza textual	1,0
Total	10,0

4.5. Após o parecer das respectivas comissões, quanto aos habilitados e selecionados, caberá a Comissão responsável, a elaboração do julgamento e publicidade do ato, por meio do Diário Oficial do Estado do Tocantins, bem como no site www.cidadaniaejustica.to.gov.br

4.6. Concluída a etapa de seleção e prazo recursal, caberá a comissão encaminhar o presente processo para homologação da autoridade superior.

4.7. As propostas deverão ser disponibilizadas por vídeo ou texto com no máximo 02 (duas) laudas ou vídeos com duração de 05 (cinco) a 10 (dez) minutos.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1. Qualquer cidadão será parte legítima para impugnar este Edital, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de encerramento das inscrições prevista no item 4.1, com base na Lei 8.666/93, art. 41, § 2º Os pedidos de impugnação deverão ser protocolados na Secretaria de Cidadania e Justiça, no setor de protocolo, no endereço citado na cláusula terceira e encaminhado à secretaria requisitante, a qual deverá responder em até 02 (dois) dias úteis, encaminhando o mesmo para a comissão de seleção para divulgação do julgamento no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site www.cidadaniaejustica.to.gov.br

5.2. Caso não seja selecionado (a), o interessado poderá interpor recurso, respeitando o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, caso não concorde com o resultado da seleção. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Cidadania e Justiça, aos qual a secretaria requisitante deverá responder e encaminhar à Comissão para divulgação do resultado do julgamento no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. A divulgação do resultado será publicado, em até 05 (cinco) dias úteis, após o encerramento das inscrições, devendo o interessado fazer o acompanhamento no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no site www.cidadaniaejustica.to.gov.br,

E nos murais da Secretaria de Cidadania e Justiça.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1. São obrigações dos proponentes selecionados:

- a) Assinar o Convênio com o Estado;
- b) Cumprir integralmente as normas de participação deste Edital;
- c) Responsabilizar-se pela infraestrutura, montagem e desmontagem dos instrumentos;
- d) Responsabilizar-se pela contratação de pessoas capacitadas para o trabalho;
- e) Responsabilizarem-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas bancárias, impostos e quaisquer outros resultantes da contratação de pessoas para o trabalho, isentando-se o Estado, de qualquer responsabilidade;

f) Viabilizar alimentação, bebidas e hospedagem, dos artistas;

7.2. São obrigações da Secretaria de Cidadania e Justiça:

- a) Disponibilizar os espaços oferecidos neste Edital;
- b) Disponibilizar o transporte dos artistas;
- c) Acompanhar, supervisionar e fiscalizar, através do gestor cada espaço e todas as ações;

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As despesas de alimentação e ou qualquer outra advinda dos trabalhos nos espaços públicos permitidos, ocorrerão por conta dos selecionados.

8.2. A SECIJU não disponibilizará quaisquer recursos humanos e/ou materiais para questões de limpeza, conservação entre outros.

8.3. É proibida a utilização que quaisquer bebidas alcoólicas.

8.4. A SECIJU não se responsabiliza por qualquer acidente, bem como qualquer ilícito civil, administrativo ou criminal praticado pelas entidades selecionadas.

8.5. O descumprimento ou o cumprimento irregular das condições previstas neste Edital constituem motivo para revogação da permissão de uso.

8.6. A participação neste processo público de seleção implica na aceitação tácita de todas as disposições presentes neste Edital.

8.7. Os participantes são os únicos responsáveis pelas informações e declarações constantes nos documentos apresentados, bem como pela veracidade e autenticidade dos mesmos, ficando o Estado do Tocantins eximido de responsabilidade civil, penal e trabalhista decorrente da execução das normas.

8.8. A Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça, requisitante do presente processo de seleção, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias.

8.9. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no endereço supracitado, no exposto no item anterior, pelo telefone (63) 3218-6728 e/ou obtidas através do e-mail: www.cidadaniaejustica.to.gov.br;

8.10. Os casos omissos relativos a este Edital e não previstos em lei, serão dirimidos pela Secretaria de Cidadania e Justiça;

8.11. Fazem parte do Edital os seguintes anexos:

- I - Ficha Cadastral Pessoa Jurídica;
- II - Declaração de Idoneidade;

ANEXO I - FICHA DE CADASTRO PESSOA JURÍDICA

CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ):	() MATRIZ () FILIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA DE FUNDAÇÃO: ____/____/____ INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME EMPRESARIAL:		
NOME FANTASIA:		
CNAE-F PRINCIPAL:		
CNAE-F SECUNDÁRIAS:		
SÓCIOS/ADMINISTRADOR (ES): CPF(S): 1 - 2 - 3 -		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA		
ENDEREÇO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
CEP:	BAIRRO:	
MUNICÍPIO:	UF:	
CONTATO: TELEFONE FIXO: CELULAR:	E-MAIL:	

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E NEM IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INC. V, DA LEI Nº 8.666/93.

Declaro (amos), sob as penas da Lei, que a licitante _____

CNPJ nº _____, não está temporariamente suspensa de participar em licitação e nem impedida de contratar com a Administração Pública, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666/1993 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro (amos), ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicado, por escrito, a CPL/DLC/SMPG do Estado do Tocantins.

Local e Data: _____, ____ de _____ de 2016.

Nome do representante legal da licitante

Assinatura do representante legal da licitante

EXTRATOS DE PORTARIA

Nº da Portaria: 235/2016
Data da Portaria: 4 de julho 2016
Nº do Processo: 2016/17010/001022
Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: Cristovão Lopes da Silva
Responsáveis pelo Atesto: Valdimária Rodrigues Aires
Classificação Orçamentária: 14.421.1153.2008
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Programa: Infraestrutura Pública
Ação: Aparelhamento e Manutenção das Unidades Prisionais
Prazo de Aplicação: 15 (sessenta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 5 (cinco) dias

Nº da Portaria: 188/2016
Data da Portaria: 03 de junho
Nº do Processo: 2016/17010/000923
Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: Luciano Pereira Mascarenhas
Responsáveis pelo Atesto: Bionor Vaz Teixeira
Classificação Orçamentária: 14.422.1160.2023
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Programa: Infraestrutura Pública
Ação: Aparelhamento e Manutenção das Unidades Prisionais
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

Nº da Portaria: 198/2016
Data da Portaria: 10 de junho de 2016
Nº do Processo: 2016/17010/000951
Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: Francisco Carlos Brito de Rezende
Responsáveis pelo Atesto: Mery Any Silva Assunção
Classificação Orçamentária: 1837.14.422.1164.4104.0000
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Programa: Direitos Humanos
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

Nº da Portaria: 217/2016
Data da Portaria: 15 de junho 2016
Nº do Processo: 2016/17010/000986
Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: Paulo Sergio Vieira de Souza
Responsáveis pelo Atesto: Raimundo Dias Marinho
Classificação Orçamentária: 14.421.1153.2008
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Programa: Infraestrutura Pública
Ação: Aparelhamento e Manutenção das Unidades Prisionais
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

Nº da Portaria: 215/2016
Data da Portaria: 15 de junho de 2016
Nº do Processo: 2016/17010/000984
Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: Luciano Pereira Mascarenhas
Responsáveis pelo Atesto: Bionor Vaz Teixeira
Classificação Orçamentária: 14.421.1153.2008
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Programa: Infraestrutura Pública
Ação: Aparelhamento e Manutenção das Unidades Prisionais
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

Nº da Portaria: 218/2016
Data da Portaria: 15 de junho de 2016
Nº do Processo: 2016/17010/000985
Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: Cleicivon de Souza Martins
Responsáveis pelo Atesto: Benevaldo Siel dos Santos
Classificação Orçamentária: 1837.14.422.1164.4104.0000
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Programa: Direitos Humanos
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

PORTARIA/SEAGRO Nº 117/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Convênio elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
Sandra dos Santos Mendes Correia matrícula 1008358-5	Honaryd José Lourenço matrícula 999157-7	07/2016	2016/3300/00195	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E SINDICATO RURAL DE ARAGUAÍNA, EM APOIO A 28ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ARAGUAÍNA

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Associativismo e Cooperativismo sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Associativismo e Cooperativismo para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para o GCC- Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designada a GAC- Gerência de Associativismo e Cooperativismo como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de junho de 2016.

PORTARIA/SEAGRO Nº 154/2016

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Convênio elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
SANDRA DOS SANTOS MENDES CORREIA matrícula 1008358-5	ROGÉRIO CARDOSO DE SOUZA matrícula 11179740-1	18/2016	2016/3300/00247	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E SINDICATO RURAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, EM APOIO A REALIZAÇÃO DA XVI EXPOLAGOA/2016.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à GAC- Gerência de Associativismo e Cooperativismo;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à GAC-Gerência de Associativismo e Cooperativismo para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a GCC-Gerência de Convênio e contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designada a GAC- Gerência de Associativismo e Cooperativismo como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2012

Processo nº: 2012.33000.00353

Contrato nº: 071/2012

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: EXATA COPIADORA LTDA

CNPJ: 06.055.186/0001-62

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 71/2012, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de *outsourcing* de impressão, para atender as necessidades desta Secretaria e suas unidades administrativas, por mais 12 (meses) meses, assim findando sua vigência em 17 de setembro de 2017, nos termos do inc. II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 17 de setembro de 2017.

Data da Assinatura: 21 de Julho de 2016.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Rosana Ribeiro Lopes- Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Secretário: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA

PORTARIA GABSEC/ Nº 136, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Henrique Rodrigues de Carvalho e Silva, matrícula nº 11184353-1, para Fiscalizar a execução dos termos de colaboração/convênios referente a Emendas Parlamentares em eventos no município de Lagoa da Confusão - TO, processo nº 2016/19010/0406, no período de 23 a 24 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, no 1º dia do mês de julho de 2016.

PORTARIA GABSEC/ Nº 137, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LIZANDRA PAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 11461659-1, para Fiscalizar a execução dos termos de colaboração/convênios referente a Emendas Parlamentares em eventos nos municípios de Filadélfia - TO, processo nº 2016/19010/0612, Barra do Ouro - TO, 2016/19010/0578, Buriti - TO, 2016/19010/0638, Itaguatins -TO, 2016/19010/0154 e São Sebastião- TO 2016/19010/0518, no período de 22 a 24 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, no 1º dia do mês de julho de 2016.

PORTARIA GABSEC/ Nº 138, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E, resolve:

Art. 1º Designar o servidor D'ONIS FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 1257145-4, para Fiscalizar a execução dos termos de colaboração/convênios referente a Emendas Parlamentares em eventos no município de Itacajá - TO, processo nº 2016/19010/0178, no período de 23 a 24 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

PORTARIA GABSEC/ Nº 139, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Núbia Martins dos Santos Furtado, matrícula nº 11465050-1, para Fiscalizar a execução dos termos de colaboração/convênios referente a Emendas Parlamentares em eventos nos municípios de São Salvador - TO, processo nº 2016/19010/0601 e 103, Paraná - TO, processo nº 2016/19010/0622 e no município de São Valério - TO, processo nº 2016/19010/0618, no período de 23 a 24 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**Secretária: **WANESSA ZAVARESE SECHIM****PORTARIA-SEDUC Nº 1862, DE 15 DE JULHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2016/27000/005870, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal	Substituto de Fiscal	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
José Ivo Dantas de Araújo Filho Matrícula Nº 291344-5	Felipe Nery Aderaldo Guerra Matrícula Nº 1287257-1	427/2016	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Federação de Beach Soccer do Estado do Tocantins	Realização da 2ª, 3ª e 4ª etapa da Copa Tocantins de Beach Soccer, nos municípios de Paraisópolis do Tocantins, Divinópolis e Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o conveniente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA-SEDUC Nº 1865, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2016/27000/006513, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal	Substituto de Fiscal	Termo de Colaboração	Concedente	Conveniente	Objeto
Rafael Anderson de Melo Matrícula Nº 92323-2	José Ivo Dantas de Araújo Filho Matrícula Nº 291344-5	433/2016	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Federação de Motociclismo do Tocantins	Realização das etapas do Campeonato Estadual e Copa Tocantins de Motocross, no município de Bernardo Sayão.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o conveniente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA-SEDUC Nº 1884, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARILEIDE MORAIS RODRIGUES, matrícula nº 575735-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Folha de Pagamento e Controle, para a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de junho 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 1885, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JOSINEY DUAİLBE E SILVA FERNANDES, matrícula nº 576910-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação - Palmas, para a Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 1886, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1696, de 24 de junho de 2016, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.648, de 27 de junho de 2016, que lotou o servidor JOÃO BATISTA DA COSTA, matrícula nº 899620-4, na Escola Estadual de Muricilândia, no município de Muricilândia, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
a partir de 26 de maio de 2016	a partir de 27 de maio de 2016

PORTARIA-SEDUC Nº 1887, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1107380-6, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2016, referentes ao período aquisitivo de 2 de fevereiro de 2015 a 1º de fevereiro de 2016, em razão de concessão de Licença Médica no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1888, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

EDNAURAALVES COSTA, matrícula nº 910251-4, Professor Normalista, da função de Diretora do Colégio Estadual São Pedro, no Município de Abreulândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 29 de junho de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 1889, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

IAMARA FRANCO FONSECA, matrícula nº 674944-2, Professora da Educação Básica, da função de Diretora da Escola Especial Clóvis de Assis (APAE - Dois Irmãos, no Município de Dois Irmãos do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 30 de junho de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 1890, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

VALDIVAN ALVES DA SILVA, matrícula nº 1028871-1, Professor Normalista, da função de Diretor do Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no Município de Divinópolis do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 29 de junho de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016/27000/05869
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 452/2016
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE TEST HORSE
CNPJ: 26.753.574/0001-24
OBJETO: A realização da 5ª Etapa do Circuito Tocantinense de Prado, a partir de julho, no município de Monte do Carmo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Nilton Franco.
VALOR CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41
FONTE DE RECURSO: 0104
NOTA DE EMPENHO: 2016NE00609
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2016.
VIGÊNCIA: 01 de julho a 31 de dezembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária da Educação Juventude e Esportes
RODRIGO RODRIGUES TEIXEIRA
Presidente da Federação Tocantinense de Test Horse

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016/27000/06353
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 458/2016
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 02.654.146/0001-86
OBJETO: A realização do Campeonato Municipal de Beach Soccer nos municípios de Figueirópolis e Novo Jardim, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Toinho Andrade.
VALOR CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41
FONTE DE RECURSO: 0104
NOTA DE EMPENHO: 2016NE00558 e 2016NE00561
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2016.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária da Educação Juventude e Esportes
JADES ALBERTO AVELINO
Presidente da Federação de Beach Soccer do Estado do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016/27000/006427
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 459/2016
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 02.654.146/0001-86
OBJETO: A realização da 19ª Copa Tocantins de Beach Soccer e 4ª Etapa de Araguaína, Palmas, Porto Nacional, Caseara e Araguacema no período de 05 de agosto a 04 de setembro de 2016, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Toinho Andrade.
VALOR CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41
FONTE DE RECURSO: 0104201619
NOTA DE EMPENHO: 2016NE00556
DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2016.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de setembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária da Educação Juventude e Esportes
JADES ALBERTO AVELINO
Presidente da Federação de Beach Soccer do Estado do Tocantins.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2016/27000/02847
CONVÊNIO Nº: 08/2016
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ: 00.766.717/0001-49
OBJETO: A realização do Campeonato Municipal de Futebol de Sítio Novo, entre os meses de junho, julho e agosto de 2016, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Siqueira.
VALOR CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.40.41
FONTE DE RECURSO: 0104
NOTA DE EMPENHO: 2016NE00507
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2016.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de dezembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Juventude e Esportes
ANTONIO JAIR ABREU FARIAS
Prefeito Municipal de Sítio Novo

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificar o Extrato do Termo de Doação nº 02/2015 republicado no DOE nº 4.591, de 1 de abril de 2016, afim de excluir o bem sob o registro nº A27266 do Anexo Único do referido Termo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO**

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2011/2554/500004 e 2014/2554/500093
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: CAPTA TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 58.025.446/0001-50
OBJETO: 324-B do RICMS/TO
Nº DO TCD-PAF-ECF: 3º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF 008/2013
PCED-PAF/ANEXO: 000318/12
NOME DO PAF: CAPTA 2010
VERSÃO: 1.6
Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: BCE4E4C20B5EC7C472874DACBAFA09D9
DATA DA ASSINATURA:
SIGNATÁRIOS: Alessandro Ramos Marques - SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Carlos José de Oliveira - SÓCIO-ADMINISTRADOR

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 105/2016. Abertura dia 04.08.2016 às 09h00min visando à prestação de serviços de lavanderia (higienização, lavagem, passagem e acondicionamento de roupas), para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 00.747/2500/2014, Recurso: Próprio. Pregoeira. MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 22 de julho de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no Art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA para futura, eventual e parcelada Aquisição de Material de Consumo (bobinas, rolo para pintura, fita adesiva, etc.) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3212.4540/4551.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 28/07/2016 às 18hs.

Palmas, 22 de julho de 2016.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE OUTORGA DE CONTRATO

(Seleção e Contratação de Empresas Consultoras)

Republicada para correção

Instituição Financ: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)

Tipo de Aquisição: Serviços de consultoria

País do Projeto: Brasil

Projeto: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS).

Nº do Contrato de Empréstimo: Empréstimo nº 8185 BR

Nº do Contrato ou da Seleção: SDP Nº: 001/2014/SEDUC/BIRD/PDRIS

Descrição do Escopo do Contrato: SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESTUDO PILOTO DE DIAGNÓSTICO DA QUALIDADE DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada na Qualidade (SBQ) as empresas consultoras abaixo fizeram parte da lista curta:

1. Triani Assessoria e Treinamento Educacional Ltda - Ribeirão Preto - SP/Brasil, apresentou proposta;

2. CITO Natural - Institute for Educacional Measurement - Arnhem - Holanda, apresentou proposta;

PONTUAÇÕES TÉCNICAS ATRIBUIDAS A CADA CRITÉRIO

CITO Natural - Institute for Educacional Measurement - Arnhem - Holanda

CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Experiência específica relevante em relação à tarefa - 7,5

Adequação da Metodologia - 6,17

Adequação do Plano de trabalho - 6,17

Organização e dotação de pessoal - 8,33

- 1 (um) Coordenador Geral - 22,33

- 1 (um) mestre em Pedagogia - Supervisor - 11,33

- 1 (um) mestre em Pedagogia - Instrutor - 11,00

TOTAL GERAL - NOTA MÉDIA: 72,83

Triani Assessoria e Treinamento Educacional Ltda - Ribeirão Preto - SP/Brasil

CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Experiência específica relevante em relação à tarefa - 10,0
Adequação da Metodologia - 9,33
Adequação do Plano de trabalho - 9,67
Organização e dotação de pessoal - 8,40
- 1 (um) Coordenador Geral - 26,33
- 1 (um) mestre em Pedagogia - Supervisor - 12,33
- 1 (um) mestre em Pedagogia - Instrutor - 11,83

TOTAL GERAL - NOTA MÉDIA: 87,89

PREÇO OFERECIDO NA PROPOSTA FINANCEIRA: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).

Resumo do escopo de contrato: SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESTUDO PILOTO DE DIAGNÓSTICO DA QUALIDADE DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

VALOR DO CONTRATO NEGOCIADO: R\$ 2.698.668,95 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), incluído de impostos locais indiretos, de acordo com a cláusula 25.2 da folha de dados.

Palmas, 19 de julho de 2016.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: SÉRGIO LEÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2015/69010/000.098.
Contrato nº 026/2016.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratada: DLIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Projetos Sociais junto aos Beneficiários de Programas Habitacionais e Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) do Programa Minha Casa Minha Vida.
Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2016.
Prazo: 08 (oito) meses
Valor: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)
Funcional Programática: 37010.16.482.1151.2055, elemento de despesa: 4.4.90.39, fonte: 0225, empenhado sob o nº 2016NE00252.
Data da assinatura: 21 de Julho de 2016.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante
Fábio Augusto Lopes - Representante da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2016

Tipo: TÉCNICA E PREÇO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS (ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA, PLANO BÁSICO AMBIENTAL - PBA, INVENTÁRIO FLORESTAL E RELATÓRIO TÉCNICO DE OUTORGA) NECESSÁRIOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RODOVIAS: TO-247 - TRECHO: LAGOÃO DO TOCANTINS, KM 51, ENTRONCAMENTO TO-030, COM 57,50 KM DE EXTENSÃO E TO-030/110 - TRECHO: SÃO FÉLIX DO TOCANTINS / COMUNIDADE PRATA / MATEIROS, COM 75,00 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 12.09.2016 às 09h00min.
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0-63 3218 7194 e 3218 1635 ou e-mail: cpl@seinf.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 22 de Julho de 2016.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2015.39000.000023
Contrato nº 013/2015
Aditivo nº 003/2016
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 06.283.416/0001-40
Objeto: alteração do Contrato nº 13/2015, por meio de aditamento no valor de R\$ 783.552,75 (setecentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), bem como da alteração da entrega do produto.
Valor: R\$ 783.552,75 (setecentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
Natureza da Despesa: 3.4.4.90.39
Fonte de Recurso: 0228002628
Data da Assinatura: 13 (treze) dias do mês de julho de 2016.
Vigência: o contrato tem vigência até 27/08/2016.
Signatários:
LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
FLÁVIO LOBO MARTINS - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA Nº 59/SEPLAN/GABSEC, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o gozo de dezoito dias das férias do servidor ALÍRIO FELIX MARTINS BARROS, Gerente de Governo Eletrônico, portador do CPF nº 832.991.061-04, número funcional 11509830-1, referente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2013 a 04 de agosto de 2014, interrompidas pela PORTARIA Nº 10/SEPLAN/GABSEC, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.564, de 22 de fevereiro de 2016, para que sejam fruídas no período de 04 a 21 de julho 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2016.

PORTARIA Nº 60/2016/SEPLAN/GABSEC, 21 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão da necessidade dos serviços, dezoito dias das férias legais da servidora MICHELLY RIBEIRO GOMES QUEIROZ, portadora do CPF nº 012.379.464-17, Assistente Administrativo, número funcional 1101129-3, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, previstas para 18 de julho de 2016 a 16 de agosto de 2016, convocando-a para retomar suas atividades a partir de 30 de julho de 2016, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR**

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 698/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/004938,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Sávio Cerqueira Lima	CPF: 288.667.972-00
Endereço: Rua 07	Bairro: Flamboyant I
Cidade: Miracema do Tocantins/TO	CEP: 77.650-000
Telefone particular: (63) 8402-7560	Telefone de trabalho: (63) 8415-9008
Cargo/Função: Diretor Geral	Matrícula: 364797-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550 10 302 1165 4113	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Maria de Nazaré Alves Guida, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 955040-1, CPF nº 843.584.911-20 e Leonardo Batista Glória, Assistente Administrativo, matrícula 1285491-1, CPF nº 049.213.671-83, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 17 de maio de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA 749/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/005058,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leonilda Martins de Almeida Barros	CPF: 093.805.661-15
Endereço: Rua Carlos Braga, 988	Bairro: Jardim Brasília
Cidade: Porto Nacional	CEP: 77.500-000
Telefone particular: (63) 8415-9753	Telefone de trabalho: (63) 3363-8435
Cargo/Função: Diretora Geral	Matrícula: 176.154-6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.14	Diárias	847,50
	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
	33.90.39	O.S. T. Pessoa Jurídica	3.152,50
TOTAL			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Edna Rodrigues dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula 451098-1, CPF 359.453.891-5 e Leonan Sales Bizerra, Contador, matrícula 865312-1, CPF 774.438.961-15, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 29 de maio de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 793/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/005210,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Márcio Aires de Mattos	CPF: 860.191.041-68
Endereço: Avenida Goiás Qd 10 Lt 4c	Bairro: Novo Horizonte
Cidade: Dianópolis - TO	CEP: 77.300-000
Telefone particular: (63) 9224-2698	Telefone de trabalho: (63) 3692-2510
Cargo/Função: Diretor Geral	Matrícula: 1290371-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	14.000,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa Física	800,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.040,00
	33.90.47	Obrig. Tribut. e Contribut.	160,00
TOTAL			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Marcélia Cruz Rosa Cardoso, Almojarife, matrícula 112.30061-1, CPF 002.953.671-56 e Joir Rodrigues Valente, Administrador Hospitalar, matrícula 219.220-4, CPF 149.452.581-04, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 01 de junho de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 805/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/005242,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rui Barboza Rodrigues	CPF: 484.827.221-15
Endereço: Rua 06, Qd. 02, Lt. 30	Bairro: Canaã I
Cidade: Araguaçu-TO	CEP: 77475-000
Telefone particular: (63) 81156670	Telefone de trabalho: (63) 8415-9030
Cargo/Função: Diretor Geral - DAJ-2	Matrícula: 11481099-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550 10 302 1165 4113	33.90.30	Material de Consumo	8.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.500,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Elvis Ferreira Lyra Soares, CPF 930.194.321-20, Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula 1044630-2 e Ana Pauli Rocha Santana, CPF 256.954.388-88, Diretora Administrativa, matrícula 325214-4 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 03 de junho de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 806/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/005243,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ana Pauli Rocha Santana	CPF: 256.954.388-88
Endereço: Rua Salvador Caelano, Qd. 28, Lt. 06	Bairro: Canaã I
Cidade: Araguaçu/TO	CEP: 77.475-000
Telefone particular: (63) 8117-5710	Telefone de trabalho: (63) 8415-9030
Cargo/Função: Diretora Administrativa/DAJ-3	Matrícula: 325214-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	8.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.500,00
TOTAL R\$			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 dias (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Elvis Ferreira Lyra Soares, Operador de Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula 1044630-2, CPF 930.194.32120 e Rui Barbosa Rodrigues, Diretor Geral, matrícula 11481099-1, CPF 484.827.221-15 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 03 de junho de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 873/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/005515,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: José Celso Rodrigues Cintra	CPF: 753.599.528-49
Endereço: Rua 13 de maio, 1336	Bairro: Centro
Cidade: Araguaína/TO	CEP: 77.803-130
Telefone particular: (63) 9981-4406	Telefone de trabalho: (63) 3411-2869
Cargo/Função: Diretor Geral	Matrícula: 841885-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	19.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Márcia Mendes Pereira de Oliveira, Administrador, matrícula 312086-2, CPF 245.516.862-04 e Silvana Magalhães da Silva, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 996662-1, CPF 881.452.801-25 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 16 de junho de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 874/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/005514,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Altina Luzia de Oliveira	CPF: 617.338.301-20
Endereço: Rua 13 de maio, 1336	Bairro: Centro
Cidade: Araguína/TO	CEP: 77.803-130
Telefone particular: (63) 9211-6541	Telefone de trabalho: (63) 3411-2929
Cargo/Função: Diretora Administrativa	Matrícula: 741982-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	19.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Márcia Mendes Pereira de Oliveira, Administrador, matrícula 312086-2, CPF 245.516.862-04 e Silvana Magalhães da Silva, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 996662-1 CPF 881.452.801-25, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 16 de junho de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 875/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/005513,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Carlos Eduardo Francisco da Silva	CPF: 221.654.428-00
Endereço: Quadra 106 Norte, Alameda 11, Lote 21	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77006-064
Telefone particular: (63) 8110-3141	Telefone de trabalho: (63) 3218-7744
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 11512865-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leiliani Alves da Silva, Diretora Geral, matrícula 114570311, CPF nº 004.925.251-88 e Shirley Alves da Costa, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, matrícula 665104-1, CPF 549.597.141-68 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 16 de junho de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 927/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/5692,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fernando Pinheiro de Melo	CPF: 988.800.201-53
Endereço: 1003 Sul, Alameda 20, Ql 10, Lote 7A 32	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.018-469
Telefone particular: 8415-9035	Telefone de trabalho: 3218-7720
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 1088599-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Rivanildo de Sousa Batista, matrícula 976160-2, CPF 861.785.471-53 e Weberton Henrique Rodrigues, matrícula 1146580-1, CPF 018.548.651-70 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 23 de junho de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 931/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/005756,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Eduardo Carneiro Nóbrega	CPF: 219.530.154-68
Endereço: 612 Sul, Av. NS 10, s/n - Condomínio Recanto Verde, casa 02	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.022-102
Telefone particular: 8454-6623	Telefone de trabalho: 3218-7772
Cargo/Função: Diretor Executivo	Matrícula: 288801-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Rivanildo de Sousa Batista, matrícula 976160-2, CPF 861.785.471-53 e Weberton Henrique Rodrigues, matrícula 1146580-1, CPF 018.548.651-70 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 28 de junho de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 947/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/005909,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Sidoman Ribeiro Neves	CPF: 457.153.001-34
Endereço: Av. Ana Maria de Jesus s/n	Bairro: Centro
Cidade: Alvorada	CEP: 77.480-000
Telefone particular: (63) 9966-1128/ (63) 8423-5050	Telefone de trabalho: (63) 3353-2345
Cargo/Função: Diretor Geral	Matrícula: 5681002

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	7.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Marciel Pereira da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 717554-1, CPF nº 597.150.301-49 e Waness Ribeiro Lima, Assistente Administrativo - FC SSO 1, matrícula nº 450770-2, CPF nº 358.497.461-53, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 30 de junho de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 948/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/005910,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Renata Nogueira Duran Marquez de Souza	CPF: 661.050.996-49
Endereço: 605 Sul, Alameda 30, Lote 31, QI-19	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.016.386
Telefone particular: (63) 3216-2168	Telefone de trabalho: (63) 3218-1023
Cargo/Função: Diretora Geral	Matrícula: 796570/4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL R\$			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 dias (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Leonardo de Oliveira Toledo Silva, Diretor Administrativo, matrícula 1036955-7, CPF 922.283.131-49 e Vinícius Sousa Benvindo, Supervisor de Financeiro, matrícula 903116-2, CPF 029.041.711-26 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 30 de junho de 2016.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 971/2016

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016/30550/006006,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leonardo de Oliveira Toledo Silva	CPF: 922.283.131-49
Endereço: 1006 Sul, Alameda 12, Lote 17, Casa 03	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.023.579
Telefone particular: (63) 8415-9016	Telefone de trabalho: (63) 3218-7830
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 1036955/8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL R\$			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 dias (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Renata Nogueira Duran Marquez de Souza, matrícula 796570-4, CPF 661.050.996-49 e Vinícius Sousa Benvindo, matrícula 903116-2, CPF 029.041.711-26 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 05 de julho de 2016.

PORTARIA/SESAU/Nº 1014, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre o chamamento de médicos Clínicos e Obstetras interessados em firmar contratos temporários para atender a necessidade das escalas de plantões dos hospitais estaduais

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando o disposto nos termos acordos entabulados em audiências realizadas nos autos dos Processos nº 0008441-79.2015.827.2729 (2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas/TO) e nº 0006735-61.2015.827.2729 (Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palmas/TO);

Considerando que restou fracassado o chamamento da equipe médica da Secretaria de Estado da Saúde para, no prazo de até 01/07/2016, manifestar formalmente perante a direção dos respectivos hospitais acerca de seu interesse e disponibilidade de realização de plantões extraordinários, remunerados de acordo com as normas constitucionais, bem como recomendação do Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o chamamento de médicos interessados em firmar contratos temporários para atender a necessidade das escalas de plantões dos hospitais estaduais.

Parágrafo único. Os interessados devem contatar a Secretaria de Estado da Saúde, através da Diretoria de Atenção Especializada, no telefone (63) 3218-1787 ou 3218-1798 para preencher os requisitos necessários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 1015, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade de implantação do Processo Administrativo eletrônico - PAE.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna com equipe multidisciplinar composta por no mínimo 04 pessoas, sendo uma da área de TI, uma da área fim, uma do protocolo e uma da área administrativa, com o objetivo de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico na Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

Parágrafo único. Os membros da comissão deverão ser preferencialmente servidores efetivos. Quando não for possível, no mínimo 50% dos membros deverão ser efetivos.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:

I - acompanhar a implantação e adoção do PAE no órgão;

II - realizar ações de sensibilização quanto ao projeto para os servidores do órgão;

III - definir fluxos de trabalho e regras de utilização do sistema dentro do órgão;

IV - buscar a solução de problemas internos quanto à utilização do SGD, identificando possíveis falhas do sistema, encaminhando ao Comitê Gestor do PAE;

V - garantir a correta utilização do SGD no âmbito de seu órgão ou entidade;

VI - assegurar-se do cumprimento das normas relativas ao PAE;

VII - dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do projeto no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;

VIII - sanar as dúvidas pertinentes ao PAE, às regras de utilização do SGD e à gestão documental, quanto à classificação arquivística dos documentos;

IX - encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º Designar os servidores listados a seguir, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Comissão de que trata o art. 1º

1 - Adams Cirino Gregório - Analista de Tecnologia da Informação / Diretor de Tecnologia da Informação - Mat. 985366-2;

2 - Roberta Xavier Pelissari Damasceno - Comissionada / Diretora Administrativa - Mat. 890379-1;

3 - Tálitha Cristina Tozzi Zemuner - Comissionada / Assessor de Gabinete I - Mat. 376600-2;

4 - Maria Luiza Salazar Freire - Enfermeira / Gerente de Gestão de Vigilância em Saúde - Mat. 1089404-2;

5 - Ana Maria Kappes - Analista Técnico Administrativo / Diretora do Escritório de Gerenciamento de Projetos - Mat. 145352-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

PORTARIA GABSEC/SESAU/ Nº 1028, 22 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a definição de Políticas, Implantação das Estratégias e Fiscalização da Execução das Ações para a Gestão dos Recursos Humanos, bem como da subordinação dos setores de Recursos Humanos localizados nas Unidades pertencentes à Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e na conformidade do art. 96 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, padronizar os métodos e tornar ágil e eficaz a Gestão dos Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde (SES-TO);

Considerando a Auditoria nº 15304 - MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, exercícios 2012, 2013 e 2014, a qual apontou diversas inconsistências em relação à gestão de recursos humanos na SES-TO;

Considerando que o objetivo desta Portaria é evitar que ocorram situações não condizentes com o Estatuto do Servidor Público - Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e a legislação trabalhista vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Todos os setores de Recursos Humanos localizados nas unidades desta Secretaria de Estado da Saúde, passam a ser subordinados à Diretoria de Gestão Profissional, pertencente à Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Cabe à Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde definir as estratégias para a implantação das Políticas de Recursos Humanos da SES-TO.

Art. 3º Cabe à Diretoria de Gestão Profissional operacionalizar as estratégias definidas pela Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, capacitar as equipes e fiscalizar sua correta execução, nos setores de recursos humanos localizados na sede e nas unidades descentralizadas da SES-TO.

Art. 4º Ficam as unidades da SES-TO obrigadas a seguir todas as determinações da Diretoria de Gestão Profissional, no que diz respeito ao cumprimento das normas operacionais das estratégias de controle da Gestão de Pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DESPACHO Nº 728/2016/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 006/2016 - Processo Administrativo nº 2015/30550/04612, visa o registro de preços Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para realização de procedimentos em oftalmologia nos Hospitais Regionais geridos por esta Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO o Despacho nº 764/2016 da Diretoria Administrativa do Hospital Geral Público de Palmas, que solicitou a exclusão do item 02, descrito no Anexo II, do Edital;

CONSIDERANDO a Nota Explicativa de lavra da Superintendência da Central de Licitação, ter observado que o valor estimado para o processo enquadra-se na hipótese do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2016, proveniente do Processo Administrativo nº 2015/30550/004612, que visa o registro de preços de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para realização de procedimentos em oftalmologia;

II - DETERMINAR a que a Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística empregue as providências necessárias para a aquisição dos materiais descritos no item 01 do Termo de Referência nº 421/2015.

III - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 06 dias do mês de julho do ano de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2016.

PROCESSO Nº: 2016.30550.6023
Nº CONTRATO: 065/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 206.312,66 (DUZENTOS E SEIS MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 250
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2016.
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
M.R.BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CORREÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a errata para correção da publicação da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 008/2016 - Processo Administrativo 2015/30550/00935, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.665, de 19 de julho de 2016, da empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 07.847.837/0001-10), sendo,

ONDE SE LÊ:

Empresa: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
77	699.028	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 - PARES	MAXITEX	1,14	796.891,92

LEIA-SE:

Empresa: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
77	699.028	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - PARES	MAXITEX	1,14	796.891,92

Palmas/TO, 22 de junho de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 28/07/2016.

Mais informações poderão ser obtidas na SESA/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 21 de julho de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 756, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora DORALICE SANTANA DA SILVA, número funcional 932660, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 11/07/2016 a 09/08/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 15 de julho de 2016.

PORTARIA SSP Nº 757, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora IARA MARIA LOPES QUINTANILHA, número funcional 546097/6, Assessor Especial, previstas para o período de 04/07/2016 a 02/08/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 15 de julho de 2016.

PORTARIA SSP Nº 758, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora MARIZETE LOPES DE ARAUJO, número funcional 412196, Assessor Especial, previstas para o período de 02/08/2016 a 16/08/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 15 de julho de 2016.

PORTARIA SSP Nº 759, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 308, de 01/03/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.574, de 07/03/2016, à servidora LAURINETE SOUSA SILVA, número funcional 812587/6, Assessor Especial, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 15 de julho de 2016.

PORTARIA SSP Nº 754, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 168/2016, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço 15 (quinze) dias das férias do servidor PEDRO IVO COSTA MIRANDA Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 125237/2, no período compreendido entre os dias 15/07/2016 e 29/07/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 15 de julho de 2016.

PORTARIA SSP Nº 755, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o déficit nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, matrícula 438800/2, exercendo suas atribuições na Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher em Miracema do Tocantins e cumulando as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Lajeado, para, sem prejuízo de suas atribuições, também, cumular as responsabilidades administrativas da Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil e Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Miracema do Tocantins, no período de 28/07/2016 à 26/08/2016, referente às férias regulamentares do Delegado de Polícia Civil Clecyws Antonio de Castro Alves.

Palmas/TO, 15 de julho de 2016.

PORTARIA SSP Nº 746, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

CONSIDERANDO o elogio externado pelo Superintendente da Polícia Científica do Estado do Tocantins, Gilvan Nascimento Noletto;

CONSIDERANDO ainda, o comprometimento, dedicação, seriedade, zelo, qualidade e eficiência pelos serviços prestados em equipe, nos quais valorizam a instituição, resolve,

Art. 1º Externar REFERÊNCIA ELOGIOSA ao Analista em Tecnologia da Informação CHARLES ALEXIS SZIMANSKI, matrícula nº 261674-1, em virtude do comprometimento com a função pública colaborativa e do bom exercício profissional pelos excelentes serviços prestados no desenvolvimento e implantação de sistema informatizado para registro de laudos e gerenciamento da atividade pericial, com acompanhamento e geração de estatística no Instituto de Criminalística e nos 13 Núcleos Regionais, gerando considerável economia financeira para a SSP/ Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta SSP/TO responsabilizar-se-á por fazer constar a presente referência elogiosa no dossiê do servidor.

Palmas/TO, 12 de julho de 2016.

PORTARIA SSP Nº 760, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 2105, de 27 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.420, de 11/07/2011;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Geral solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 171/2016, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 18/07/2016 e fim em 1º/08/2016, resolve:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a **JOÃO BATISTA MARQUES**, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 405441-2, no período de 18/07/2016 a 1º/08/2016, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Palmas/TO, 18 de julho de 2016.

AUTOS Nº: 2012/3100/00065

INTERESSADO: CBC - Cia. Brasileira de Cartuchos

ASSUNTO: Aquisição de munições

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, **CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa Cia. Brasileira de Cartuchos, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0010-54, com sede foro e administração na Av. Buarque de Macedo 3133, Faxinal - Montenegro/RS, a importância total de R\$ 19.397,40 (Dezenove mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), relativo a despesa com aquisição de munições para atender o Laboratório de Balística desta Secretaria, conforme nota fiscal nº 000072130, anexa aos autos.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2016.

César Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL.

Ata nº 62 - Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia vinte quatro de maio de dois mil e dezesseis (24/05/2016), às 14horas55min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública, situado na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - Tocantins. Achavam-se presentes os seguintes membros natos: César Roberto Simoni de Freitas - Presidente, Claudemir Luiz Ferreira - Vice-Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário Executivo e Marcelo Santos Falcão Queiroz com ausência justificada do Conselheiro Gilvan Nascimento Noleto vindo a ser consequentemente substituído por Marcelo Diniz Cunha. Dos membros eleitos, achavam-se presentes os Conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Lourivaldo da Silva Aguiar e Suzi Francisca da Silva com ausência justificada das Conselheiras Raimunda Bezerra de Souza e Juliana Moura Amaral Quintanilha com a consequente substituição pela Suplente Verônica Tereza Carvalho Costa, respectivamente. I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do art. 21, do Regimento Interno do Egrégio Conselho, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a sessão; II. O Secretário-Executivo fez a leitura da pauta da presente sessão; III. Em seguida, o Presidente determinou ao Secretário-Executivo, que fizesse a leitura da Ata de nº 61. Lida, discutida, foi aprovada por unanimidade; IV. O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil colocou em deliberação o nome do Delegado de Polícia Dr. Roger Knewitz ocupante do cargo de Gerente de Operações para ser o substituto legal do Delegado Geral e Conselheiro Dr. Claudemir Luiz Ferreira, aberta a votação o Conselho Superior da Polícia Civil deliberou por unanimidade que o substituto legal do Delegado Geral, Dr. Claudemir Luiz Ferreira, será o Gerente de Operações, Dr. Roger Knewitz. V. O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, Dr. César Roberto Simoni de Freitas comunicou aos conselheiros que havia

sido citado em uma Ação Civil Pública contra o Estado do Tocantins, e que estava de posse de uma decisão judicial que tramita perante a 1ª Vara Cível de Filadélfia-TO sob o nº 0001258-90.2015.827.2718, onde a mesma determinava; I - a lotação de um Delegado de Polícia para atuar de forma exclusiva na sede da Comarca de Filadélfia/TO; II - a lotação de um Delegado de Polícia, um Escrivão de Polícia e dois agentes de polícia e servidores administrativos para os demais municípios que integram a Comarca, ou seja, para os municípios de Palmeirante e Babaçulândia, reativando as respectivas Delegacias de Polícia ali instaladas com viaturas, material de expediente e demais equipamentos necessários à natureza do serviço público o qual deve funcionar de forma ininterrupta. Após ler a decisão explicou aos conselheiros que de acordo com a Constituição Estadual Art. 116 §1º alínea b, ele só poderia remover de ofício os respectivos servidores com a autorização do Conselho Superior da Polícia Civil por uma votação de no mínimo de 2/3 do quorum, sendo facultada aos Conselheiros a indicação ou não dos nomes. Colocada a questão para a deliberação dos Conselheiros, após as devidas ponderações não houve a indicação de qualquer nome por parte do Delegado-Geral ou demais conselheiros. VI. O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, Dr. César Roberto Simoni de Freitas manifestou-se sobre a Arguição levantada pelo Conselheiro Almir Tadeu Pereira em face da Conselheira Juliana Moura Amaral Quintanilha sobre um suposto impedimento a ela imputado, oportunidade em que o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil indeferiu de plano o juízo de admissibilidade do pedido de impedimento da Drª. Juliana Moura Amaral Quintanilha, fundamentando sua decisão por falta de legitimidade do Conselheiro para suscitar o impedimento em relação a Dr. Juliana Moura Amaral Quintanilha, por ela ter sido eleita pelos colegas da categoria e estar dentro do mandato vigente, sendo assim tendo legitimidade para ocupar uma cadeira no Conselho Superior da Polícia Civil. VII. O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, Dr. César Roberto Simoni de Freitas manifestou-se em relação ao processo nº 069/2013 de Pâmela Cristina M. Carvalho de Souza, explicou aos Conselheiros que a interessada Pâmela Cristina M. Carvalho de Souza havia requerido junto a Presidência do Conselho Superior da Polícia Civil que o Conselheiro Dr. Carlos Alberto Cavalcante fosse declarado impedido de votar no seu processo de progressão por motivo de ter atuado no processo disciplinar que constava nos autos, colocou-se então para deliberação do Conselho o impedimento do Conselheiro Dr. Carlos Alberto Cavalcante, onde o mesmo havia votado no processo de Pâmela Cristina M. Carvalho de Souza, deliberou-se por unanimidade pelo impedimento do Dr. Carlos Alberto Cavalcante, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, Dr. César Roberto Simoni de Freitas proclamou então o resultado da votação em relação ao processo nº 069/2013 tendo como interessada Pâmela Cristina M. Carvalho de Souza, tendo em vista que ele não precisaria fazer o voto de desempate, pois com o impedimento do Conselheiro Dr. Carlos Alberto Cavalcante firmado em deliberação pelo Conselho Superior da Polícia Civil ficou claro que não houve empate na votação do processo na 56ª - Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Polícia Civil - CSPC, realizada no dia quatorze de janeiro de dois mil e dezesseis (14/01/2016), às 14horas29min, proclamando assim o seguinte resultado, PROCESSO Nº 069/2013 - INTERESSADA: PAMELA CRISTINA MACIEL CARVALHO DE SOUZA. Relator: Roger Knewitz. Pedido de vista da Conselheira Suzi Francisca da Silva, votando pela procedência do pedido para o Reenquadramento na Referência "E" e 3º Classe; votaram com o Relator, Marcelo Diniz da Cunha, e Carlos Miguel Manso. Votaram com a divergência, Dalberto Silva Júnior, Verônica Tereza Carvalho Costa e Hugo Vinicius Teles Moura; deliberou-se por maioria pela procedência do pedido nos termos do voto divergente. VIII. O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil determinou ao Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil que fizesse então a leitura das correções efetuadas nas Atas de nº 55, 57, 59 e 60 em decorrência de erro material para suas respectivas aprovações, Lidas, foram aprovadas por unanimidade todas as alterações. IX. O Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil comunicou ao Conselheiro Dr. Marcelo Santos Falcão Queiroz que o mesmo encontra-se com a pauta trancada por não apresentar o processo nº 250/2014 advindo de pedido de vista efetuado na 61ª sessão, incorrendo assim no trancamento de sua pauta nessa sessão. X. O Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira pediu para constar em Ata que mesmo com pauta trancada os Conselheiros podem apresentar seus processos desde que sejam colocados juntamente em bloco com os processos dos outros Conselheiros. XI. As 17hr30min o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil se ausentou transferindo a Presidência do Conselho Superior da Polícia Civil para o Vice-Presidente Dr. Claudemir Luiz Ferreira. XII. Foi dado intervalo de 15min as 17hr34min. Sendo iniciada a sessão novamente as 18hs01min. ORDEM DO DIA: 01. Conselheiro - ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA - PROCESSO Nº 391/2014, INTERESSADO: NEUZERITA FERREIRAS SANTOS, por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator o enquadramento na Referência "L", e por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator o enquadramento no Padrão "II", restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Marcelo Santos Falcão Queiroz os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único. 02. Conselheira SUZI FRANCISCA DA

SILVA - Processo nº 403/2014 INTERESSADO: NILZA FERREIRA DOS SANTOS, por unanimidade deliberou-se nos termos do voto da Relatora, pelo enquadramento na Referência "L", e por maioria deliberou-se nos termos do voto da Relatora, pelo enquadramento no Padrão "II", restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Roger Knewitz e Marcelo Santos Falcão Queiroz os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2.808, art. 9º, parágrafo único. 03. Conselheiro ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA - Processo nº 277/2014 INTERESSADO: ABELARDO ALVES PEREIRA, por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator, pelo enquadramento na Referência "L", e por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator, pelo enquadramento no Padrão "II", restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira e Marcelo Santos Falcão Queiroz os quais defendem que tal entendimento não cumpre o que dispõe a Lei nº 2808, art. 9º, parágrafo único. 04. Conselheiro LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - Processo nº 248/2014 INTERESSADO: JOSÉ IVAN FARIAS DE OLIVEIRA, por maioria deliberou-se nos termos do voto do Relator, pelo enquadramento na Referência "L", e negou-se o enquadramento na Classe Especial, restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon, Claudemir Luiz Ferreira e Marcelo Santos Falcão Queiroz. 05. Conselheiro MARCELO DINIZ CUNHA - Processo nº 151/2014 INTERESSADO: MANUGO HOVSEPIAN NETO, por maioria nos termos do voto divergente deliberou-se pelo enquadramento na Referência "L", restando vencidos o Relator juntamente com os Conselheiros Claudemir Luiz Ferreira e Marcelo Santos Falcão Queiroz. O Conselheiro Fábio Augusto Simon ressaltou que seu voto a favor do voto divergente figura-se no sentido não de conceder direito de ofício, pois no caso houve a provocação do interessado requerendo a ascensão na Referência, salientando ainda o Conselheiro que seu voto coincide com sua manifestação exarada na ata da 61ª sessão. 06. Conselheiro VERONICA TEREZA CARVALHO COSTA - Processo nº 416/2014 INTERESSADO: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA NOLETO e Processo 449/2014 INTERESSADA: MARIA RIBEIRO DE SOUSANETA, por maioria deliberou-se nos termos do voto da Relatora, pelo enquadramento na Referência "L", restando vencidos os Conselheiros Fábio Augusto Simon e Marcelo Santos Falcão Queiroz os quais não concordam com o aproveitamento de tempo de serviço fora do cargo em que se pleiteia a evolução funcional. 07. Conselheiro LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR - Processo nº 016/2014 de INTERESSADO: SUZI FRANCISCA DA SILVA Requer Enquadramento na Referência "F" e Classe Especial. Por unanimidade deliberou-se nos termos do voto do Relator, pelo enquadramento na Referência "F" e pelo enquadramento na Classe Especial. XV. Às 18 horas 50 min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil agradeceu a presença de todos. Eu, FÁBIO AUGUSTO SIMON, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e assino a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

Fábio Augusto Simon

Secretário Executivo
Conselho Superior da Polícia Civil

ADAPEC

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

PORTARIA Nº 255, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 1072544/7 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº29/2016 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2016 34430 002734, firmado com JUECI MARTINS RIBEIRO CPF nº 365.023.241-14

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 256, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÁSSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO, matrícula funcional nº 1093606-4 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 33/2013 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013 34430 000540, firmado com a empresa SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ nº 00.001.594/0001-55.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ANA CLAUDIA AZEVEDO BUSO, matrícula funcional nº 11501472/1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA Nº 081, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 257, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 1072544/7 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº25/2016 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2016 34430 002822, firmado com TATIANNANUNES MACEDO ARCANJO CPF nº 012.693.061-97.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 258, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o parágrafo único do art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor WELCTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, CPF: 623.408.161-49, nº funcional 755488-1, referentes aos períodos aquisitivos 2006/2007 e 2007/2008, suspensas pelas Portarias nº 0179/2008, de 14 de janeiro de 2008, publicada no DOE nº 2.570, de 15 de janeiro de 2008 e 0005/2009, de 19 de janeiro de 2009, publicada no DOE nº 2.818, de 21 de janeiro de 2009, nos períodos de 29/08/2016 a 17/09/2016, 20 (vinte) dias e 19/09/2016 a 03/10/2016, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 259, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o parágrafo único do art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora GISELLY SILVA DE FREITAS GONÇALVES, Administradora, CPF: 000.313.691-46, nº funcional 32168-2, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas pela Portaria nº 163/2016, de 28 de abril de 2016, publicada no DOE nº 4.612, de 03 de maio de 2016, no período de 22/11/2016 a 21/12/2016, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2016

Encaminhamos o servidor FLORENTINO DE SOUSA MONTEIRO, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 225177-2, CPF nº 159.232.231-04, lotado na Delegacia Regional de Colinas do Tocantins (barreira fixa) para provisoriamente exercer suas funções na Delegacia Regional de Porto Nacional no período de 21 de julho de 2016 a 30 de setembro de 2016, com retorno a sua lotação de origem a partir do dia 1º de outubro de 2016.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2016

Encaminhamos a servidora NAIRA ALENCAR DOS SANTOS, Inspetora de Defesa Agropecuária, nº funcional 11465085-1, CPF nº 772.186.802-59, lotada na Unidade Local de Araguaína para provisoriamente exercer suas funções na Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Vegetal no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, com retorno a sua lotação de origem a partir do dia 1º de agosto de 2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2016

Encaminhamos a servidora DÉBORA DE SOUZA COELHO, Chefe do Escritório Local de Marianópolis, nº funcional 1256238-2, CPF nº 916.181.852-68, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pela Unidade Local de Caseara no período de 18 de julho de 2016 a 16 de agosto de 2016, em substituição à servidora IZILDA NUNES DA SILVA - Chefe do Escritório Local em usufruto de férias.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2016

Encaminhamos o servidor EURIVAL MEDEIROS WANDERLEI, Chefe do Escritório Local de Guaraí, nº funcional 265734-3, CPF nº 196.828.161-49, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pela Unidade Local de Colméia no período de 04 de julho de 2016 a 02 de agosto de 2016, em substituição ao servidor ERIC ONISHI - Chefe do Escritório Local em usufruto de férias.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2016

Encaminhamos o servidor CÉSAR ROMERO BARBOSA BUCAR, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 973911-2, CPF nº 859.626.431-00, lotado na Gerência de Sanidade Animal para, sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pela Gerência de Sanidade Animal no período de 18 de julho de 2016 a 16 de agosto de 2016, em substituição à servidora MICHELLY SHUAILLA ANTUNES DE FREITAS - Gerente de Sanidade Animal em usufruto de férias.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2016

Encaminhamos o servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA REZENDE, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 11142898-2, CPF nº 793.275.321-04, lotado na Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal para, sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pela Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal no período de 01 a 15 de agosto de 2016, em substituição à servidora REGINA GONÇALVES BARBOSA - Diretora de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal em usufruto de férias.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 25/2016.
 PROCESSO: Nº 2016.34430.002822
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 LOCADOR: TATIANNANUNES MACEDO ARCANJO.
 OBJETO: Locação de imóvel, situado na Praça da Bíblia, Quadra 37, Lote 11, no município de Rio da Conceição - TO.
 VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais. Total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34530.20.122.1148.4080.0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 01/08/2016 até 31/07/2017.
 DATA DA ASSINATURA: 04/07/2016.
 SIGNATÁRIOS:
 HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 TATIANNANUNES MACEDO ARCANJO
 Proprietária do imóvel urbano.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato do Contrato nº 24/2016 do Processo nº 2016.34430.000088 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com Empresa Gráfica e Editora Capital LTDA-ME, publicado no Diário Oficial nº 4.658, de 08 de julho de 2016, Onde se lê: Valor: R\$ 22.005,50 (vinte e dois mil e cinco reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura; Data da Assinatura: 01/07/2016; Leia-se: Valor: R\$ 16.709,00 (dezesseis mil e setecentos e nove reais); Vigência: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro; Data da Assinatura: 29/06/2016.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Termo de Contrato nº 24/2016 do Processo nº 2016.34430.000088 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a empresa Gráfica e Editora Capital, publicado no Diário Oficial nº 4.658, de 08/07/16 Onde se lê: Cláusula Oitava - Do Preço R\$ 22.005,50 (vinte e dois mil e cinco reais e cinquenta centavos); Leia-se: Cláusula Oitava - Do Preço R\$ 16.709,00 (dezesseis mil e setecentos e nove reais)

APOSTILAMENTO

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 3º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

APOSTILAR: o processo 2015 34430 003724:

Onde se lê: Classificação Orçamentária 2015 34430 20 609 1148 4067;

Inclui-se: Classificação Orçamentária 2016 34430 20 126.1148.4110.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**

EXTRATO DO CONTRATO 006/2016

PROCESSO Nº: 2016/38990/000679
 CONTRATO Nº: 006/2016
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADA: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.
 CNPJ: 09.667.043/0001-08
 OBJETO: Aquisição de Condicionador de Ar split e Serviços de instalações elétricas, drenos etc.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.760,00 (Trinta e quatro mil e setecentos e sessenta reais)
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.
 FONTE DE RECURSO: 0240666666
 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016
 VIGÊNCIA: 19/07/2016 a 31/12/2016
 SIGNATÁRIOS:
 CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante
 FRANCIEZIO MELO DE ARAÚJO - Representante da Contratada.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 023/2011
 Processo nº: 2011 5297 00071.
 Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 Contratada: Policard Systems e Serviços S/A.
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 023/2011, para implantar a operação de um sistema informatizado e integrado, mediante a utilização de cartão magnético via WEB, que permita o abastecimento de combustíveis, sendo: gasolina comum, gasolina aditivada, álcool e diesel comum, na rede de postos credenciados pela CONTRATADA, com a finalidade de atender os veículos oficiais, ou locados pela CONTRATANTE.
 CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO: Fica alterada a Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo, do Contrato 023/2011 prorrogando-se pelo prazo de 06 (seis) meses, com termo inicial e final respectivamente em 03.07.2016 e 03.01.2017, conforme faculta a legislação vigente.
 A prorrogação não enseja reflexos financeiros sobre o valor contratual.
 Vigência: 03.01.2016 a 03.07.2016
 Data da assinatura: 22/06/2016
 Signatários: Eder Martins Fernandes- Representante da Contratante, Andresa Rocha Crosara.- Contratada.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROWSKI**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 065/2016.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, inciso VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Kátia da Silva Farias, nº funcional 11512652 - 1 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 010/2016, vinculado ao processo nº 2015/20340/000195, firmado com a empresa GRÁFICA E EDITORA CAPIAL LTDA- ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidor Chrystian Douglas Melquides Soares, nº Funcional 11515368-1 para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de julho de 2016.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 066/2016.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, inciso VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Kátia da Silva Farias, nº funcional 11512652 - 1 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 011/2016, vinculado ao processo nº 2015/20340/000195, firmado com a empresa CARIMBOS CARIMPRES EIRELI-ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidor Chrystian Douglas Melquides Soares nº Funcional 11515368-1 para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de julho de 2016.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 051/2012

Processo nº: 2012/20340/000292.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

Contratada: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica LTDA ME
Valor do Contrato: R\$ 57.774,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais)

Objeto: Serviço de *outsourcing* de impressão

Vigência: 12(doze) meses.

Data da assinatura: 15/07/2016

Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski,
Rosana Ribeiro Lopes.

NATURATINS

Presidente: **HERBERT BRITO BARROS**

PORTARIA/NATURATINS Nº 262, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, pág. 11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Potira de Sousa Lima Mat. 529257	Ivaci Rodrigues de Sousa Mat. 6230202	2014 4031 00302 013/2015	prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB	Facto Turismo LTDA - ME CNPJ Nº 14.807.420/0001-99

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revoga-se a Portaria/Naturatins nº 266, de 22 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/06/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2015 4031 000118

Contrato nº: 9912256049

Aditivo nº: 2º

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS

CNPJ: 34.028.316/7883-47

Objeto do Termo Aditivo: Alteração da forma de prestação do serviço de Telegrama e Carta Via Internet

Valor do Contrato: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte do Recurso: 0100

Data da Assinatura: 08/07/2016

Vigência: 25/05/2016 a 24/05/2017

Signatários: Herbert Brito Barros - Presidente - Contratante e Ana Patrícia Fernandes Maciel Lima e Samir Oliveira da Silva - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 99/2016

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CELSO CORREIA DE SÁ. OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel(is) rural(is). DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até a análise final de validação do CAR, estendendo-se ao máximo de 3 (três) anos conforme art. 79-A, §1º, II, da Lei nº 9.605/98, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando de reserva legal, áreas de preservação permanente e áreas de uso restrito.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Celso Correia de Sá: Compromissado.

JUCETINSPresidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****PORTARIA JUCETINS Nº 102, DE 12 DE JULHO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto Regulamentador nº 1.800, de 30 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes a servidora Maria Iolanda Cardoso Parente, CPF nº 347.303.701-04, Assessor Especial VII, matrícula funcional 436164, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCETINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de julho de 2016.

PORTARIA JUCETINS Nº 103, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO ERIBERTO DE CARVALHO BRITO, Diretor Técnico e de Registro Mercantil, matrícula nº 11519665-1 e como suplente, ARTUR ROVANI QUEIROZ, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 111442270-1, como:

I - interlocutores da Junta Comercial do estado do Tocantins para atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria Transparência e Combate à Corrupção-DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas de ouvidoria;

II - administradores do órgão no Sistema de Informação ao Cidadão SIC, para responderem ou encaminharem as solicitações de informações dos cidadãos para os setores ou para os órgãos detentores da informação e acompanhar os prazos de atendimento do pedido de informação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

Art. 2º O interlocutor e suplente são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 18 de julho de 2016.

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 445, DE 20 DE JULHO DE 2016.**

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei 3.124/2016, resolve:

Art. 1º NOMEAR os servidores públicos adiante nominados, a partir de 15 de julho de 2016, conforme a seguir:

Ordem	Nome	Cargo/Símbolo
1	Marcos Moraes Soares	Assessor Especial I - AEU-1
2	Giovanni Bezerra do Nascimento	Assessor Especial II - AEU-2
3	Hanari Santos de Almeida Tavares	Assessor Especial III - AEU-3
4	José Erisvaldo Barros	Assessor Especial III - AEU-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da nomeação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 446, DE 20 DE JULHO DE 2016.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei 3.124/2016, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º NAUR VITTORAZZI N. PEREIRA, a partir de 20 de julho de 2016, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial VII - AEU-7, junto à Pró Reitoria de Extensão da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 906, DE 20 DE JULHO DE 2016.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 15ª Defensoria Pública das Precatórias, atendimento de família e curadorias de Araguaína - TO, no período de 20 de julho a 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 907, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TESSIA GOMES CARNEIRO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 646/2016, referente ao exercício 2016/2, de segunda e quinta-feira, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 908, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Criminal de Pedro Afonso - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/1, no período de 1º a 28 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 909, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Criminal de Pedro Afonso - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/1, nos dias 29 e 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 910, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 555/2016, referente ao exercício 2015/2, nos dias 29 e 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 911, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 555/2016, referente ao exercício 2015/2, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 912, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá - TO, nos dias 1º e 02 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 913, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá - TO, no período de 03 de agosto a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 914, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Colmeia até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia - TO, no período de 1º a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 916, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, POLLYANNAAGUEDA P. DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/2, no período de 1º a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 917, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 15ª Defensoria Pública das Precatórias, atendimento de família e curadorias de Araguaína - TO, às quartas e quintas-feiras, no período de 02 a 12 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 918, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para realizar audiências na Comarca de Miracema do Tocantins - TO, nos dias 18 e 19 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYE
Subdefensor Público-Geral

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 09/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016**

PROCESSO Nº: 16.0.000000920-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 09/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 10/2016

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS; TENDAS; SISTEMA DE SOM, MESA DIRETIVA E PALCO destinado a atender às necessidades da Chefia de Cerimonial e Eventos nas inaugurações, mutirões e demais eventos dos núcleos especializados e diretorias regionais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses.

GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS FORNECEDORES REGISTRADOS: J. G. EMPREEENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME (CNPJ 21.488.843/0001-59), no tocante aos itens 01, 02 e 06, pelo valor de R\$ 24.540,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais); PROJESOM EVENTOS DE SONORIZAÇÃO EIRELI - ME (CNPJ 01.486.723/0001-05), no tocante ao Item 03, pelo valor de R\$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais); G2 COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ 10.460.299/0001-10), no tocante ao Item 04, pelo valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais); MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELÉM - ME (CNPJ 17.452.144/0001-81), no tocante ao Item 05, pelo valor de R\$ 33.540,00 (trinta e três mil quinhentos e quarenta reais) e JDV - EDUCAÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME (CNPJ 09.597.053/0001-06), no tocante ao Item 07, pelo valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

DECLARAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188.0000, 03.091.1173.2024.0000 e 03.091.1173.2044.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no Edital e seus ANEXOS.

SIGNATÁRIOS: MARLON COSTALUZ AMORIM - Defensor Público-Geral, G2 COMERCIAL LTDA - ME, representada por José Hélio Pires Ferreira; JDV - EDUCAÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME, representada por Bruno Augusto Silva Freitas; J. G. EMPREEENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME, representada por Alan Moreira Sousa; MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELÉM - ME, representada por Glauter Cardoso Silva; PROJESOM EVENTOS DE SONORIZAÇÃO EIRELI - ME, representada por Fernando Sousa Patriarca.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 922, DE 21 DE JULHO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/11/2016 a 16/12/2016, das férias do servidor DANIEL RODRIGO DE ARAUJO, Coordenador de Cerimonial, matrícula nº 886434-9, concedidas pela Portaria nº 526/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.614 de 07 de dezembro de 2015, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de julho de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 923, DE 21 DE JULHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 11/07/2016 a 09/08/2016, das férias do servidor DANIEL RODRIGO DE ARAUJO, Coordenador de Cerimonial, matrícula nº 886434-9, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 17/11/2016 a 16/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2016.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de julho de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 926, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO WERNECK DE SOUZA SARAIVA, Analista em Gestão Especializado - Biblioteconomia, matrícula nº 908126-7, para responder, no período de 12/07/2016 a 26/07/2016, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Projetos e Captação de Recursos, em razão da fruição de férias do titular MARCELO ALVES RIBEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2016.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 927, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO WERNECK DE SOUZA SARAIVA, Analista em Gestão Especializado - Biblioteconomia, matrícula nº 908126-7, para responder, no período de 27/07/2016 a 05/08/2016, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Projetos e Captação de Recursos, em razão do afastamento para finalização de conclusão de curso do titular MARCELO ALVES RIBEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 125/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016.**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 122/2016**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução - CSDP 141, de 06 de julho de 2015, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Colinas do Tocantins, iniciado por meio do Edital nº 122/2016 publicado no DOE Nº 4.662, de 14 de julho de 2016, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

COLINAS DO TOCANTINS

Class	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria	Tempo de Serviço Público (em dias)
1º	ALBERTH BEZERRA DE ALBUQUERQUE SOUTO	ANANÁS	19/11/2012 (1.340 dias)	-
2º	SUZANE ARAÚJO ALMEIDA	TOCANTINÓPOLIS	27/08/2014 (694 dias)	-

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos vinte e um do mês de julho de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 126/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016.**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 116/2016**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução - CSDP 141, de 06 de julho de 2015, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Itacajá, iniciado por meio do Edital nº 116/2016 publicado no DOE Nº 4.659, de 11 de julho de 2016, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

ITACAJÁ

Class	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria	Tempo de Serviço Público (em dias)
1º	WIDISLEY ALVES NUNES	PALMEIRÓPOLIS	14/12/2015 (220 dias)	-

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de julho de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 127/2016, DE 21 DE JULHO DE 2016.**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 121/2016**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução - CSDP 141, de 06 de julho de 2015, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Araguatins, iniciado por meio do Edital nº 121/2016 publicado no DOE Nº 4.662, de 14 de julho de 2016, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

ARAGUATINS

Class	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria	Tempo de Serviço Público (em dias)
1º	MARCELA VITÓRIA SOUZA SODRÉ	PARANÁ	09/12/2015 (225 dias)	-

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos vinte e um do mês de julho de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT

Superintendente de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016**

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 1306, de 14 de setembro de 2015, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 10/2016, com a finalidade de contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS; TENDAS; SISTEMA DE SOM, MESA DIRETIVA E PALCO destinado a atender às necessidades da Chefia de Cerimonial e Eventos nas inaugurações, mutirões e demais eventos dos núcleos especializados e diretorias regionais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como vencedoras no certame as empresas: J. G. EMPREEENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME (CNPJ 21.488.843/0001-59), no tocante aos itens 01, 02 e 06, pelo valor de R\$ 24.540,00 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais); PROJESOM EVENTOS DE SONORIZAÇÃO EIRELI - ME (CNPJ 01.486.723/0001-05), no tocante ao Item 03, pelo valor de R\$ 17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais); G2 COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ 10.460.299/0001-10), no tocante ao Item 04, pelo valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais); MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELÉM - ME (CNPJ 17.452.144/0001-81), no tocante ao Item 05, pelo valor de R\$ 33.540,00 (trinta e três mil quinhentos e quarenta reais) e JDV - EDUCAÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME (CNPJ 09.597.053/0001-06), no tocante ao Item 07, pelo valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

O valor total máximo estimado do objeto é de R\$ 143.420,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e vinte reais).

Palmas-TO, 22 de julho de 2016.

Cecilia Medeiros
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016
PROCESSO Nº 021/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO - TO torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço Nº. 001/2016, objetivando a Contratação de Empresa para Executar Pavimentação Asfáltica, Calçadas e Sinalização no Município de Combinado - Tocantins, conforme especificações deste edital e elementos instrutores fornecidos, realizada às 08h00min do dia 07 de Julho de 2016, em que se chegou ao seguinte resultado: a empresa RLB CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº. 19.925.936/0001-51 habilitada para este certame, foi vencedora perfazendo um montante Global de R\$ 250.960,04 (duzentos e cinquenta mil novecentos e sessenta reais e quatro centavos), conforme Mapa de Julgamento. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

Combinado-TO, 20 de Julho de 2016.

CLEISSON ALVES DANIEL
Presidente da CPL.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016
PROCESSO Nº 022/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO - TO torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço Nº. 002/2016, objetivando a Contratação de Empresa para Executar Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água (perfuração de poços artesianos), no Município de Combinado - TO, conforme especificações constantes no termo de referência do (ANEXO I), realizada às 09h30min do dia 07 de Julho de 2016, em que se chegou ao seguinte resultado: a presente sessão foi declarada DESERTA, por não comparecer nenhum licitante interessado em participar.

Combinado-TO, 20 de Julho de 2016.

CLEISSON ALVES DANIEL
Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COMBINADO - TO, através do Presidente da CPL e Membros, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL, situada na Av.Principal, nº 386, Centro, Combinado/Tocantins: REPUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016, dia 10 de Agosto de 2016 às 08h30min horas local, tipo Menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Executar Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água (perfuração de poços artesianos), na zona rural do Município de Combinado - TO. O Edital está à disposição e deverá ser retirado junto à CPL em Combinado-TO das 07h:00min às 13h:00min. Informações Tel.: (63) 3685-1054.

Combinado/TO, 20 de Julho de 2016.

CLEISSON ALVES DANIEL
Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

CONTRATO Nº. 006/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Contrato, referente ao processo licitatório Tomada de Preço Nº. 001/2016.

OBJETO: Contratação de Empresa para Executar Pavimentação Asfáltica, Calçadas e Sinalização no Município de Combinado - Tocantins, conforme especificações deste edital e elementos instrutores fornecidos, realizada às 08h00min do dia 07 de Julho de 2016.

CONTRATADO: RLB CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº. 19.925.936/0001-51 com um montante Global de R\$ 250.960,04 (duzentos e cinquenta mil novecentos e sessenta reais e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, Leis Comp. 123/06 e 147/2015 e alterações.

VIGÊNCIA: 06 meses, a partir de sua Assinatura e Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2016.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016 - PROCESSO Nº 2209/2016**

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura em conformidade com a Lei nº 8.666/93, por intermédio do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICA a ANULAÇÃO da Concorrência Pública nº 003/2016, Tipo Menor Preço Valor Global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços técnicos de Obra de Arte Corrente, Drenagem Pluvial, Fornecimento e Assentamento de Tubos de Rede, Poço de Visita, Boca-de-Lobo, Lançamentos, Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Ciclovias, Drenagem Superficial, Rampa de Acessibilidade, Passeio (calçada) e Sinalização (Horizontal e Vertical) e Placas denominativas de Logradouro, no Setor Parque Residencial Nova Fronteira, deste Município, conforme Termo de Anulação de Procedimento Licitatório, lavrado em 11/07/2016.

Gurupi/TO, 22/07/2016.

Milton C. Guerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05 de Agosto de 2016, às 09 horas, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, destinados às diversas secretarias da Administração Pública Municipal. O Edital e anexos serão fornecidos, através de cópia em CD-R ou pen-drive, fornecido pelo interessado junto à Sala de Licitações, na Prefeitura de Natividade, Rua 7 de Setembro, nº 31, Natividade/TO. Natividade, aos 21 dias, do mês de Julho de 2016.

Júnia Kelly Á. Tavares
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 09 de Agosto de 2016, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, fundamentado nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada no fornecimento materiais, tais como: Tijolos 06 furos e telha cerâmica tipo plan, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeirante, do Fundo Municipal de Saúde - FMS, do Fundo Municipal de Educação - FME e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, os quais serão fornecidos mediante a necessidade município e conforme, quantitativos e especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência), que fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital referente ao Pregão Presencial nº025/2016 estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 07:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital, maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h00min às 13h00min. Fone (063) 3493-1276.

Palmeirante/TO, 22 de Julho de 2016.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016**

O Prefeito Municipal de Palmeirante, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, ratifica o Termo de Ratificação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 007/2016, para que surtam os seus jurídicos e legais, cujo objeto é a contratação direta de show artístico do cantor "Rony Teles", para se apresentar no dia 31 de Julho na Temporada de Praia 2016, local denominado Praia das Palmeiras, no Município de Palmeirante/TO. Favorecido: RONICLEIDE TELES DA SILVA, pessoa de natureza física, cantor, inscrito no CPF sob nº 030.252.671-43, portador da cédula de Identidade RG nº 888.870 SSP/TO e residente e domiciliado na Rua Tucuruí, s/n, Setor Céu Sul, Araguaína/TO. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. JUSTIFICATIVA: Anexa ao Processo Administrativo nº 043/2016 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 007/2016. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada e de acordo com o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do município de Palmeirante/TO, constante nos autos do Processo Administrativo nº 043/2016 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 007/2016, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Palmeirante - TO, aos vinte (20) dias do mês de julho de 2016.

MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura do Pregão Presencial nº 015/2016: prestação de serviço de monitoramento eletrônico. Tipo: menor preço global. Data de abertura: 04/08/2016, às 09:00 horas. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no site www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone (63) 3904-1593. Paraíso- TO, 22/07/2016.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura do seguinte Pregão: Pregão Presencial (SRP) nº 058/2015: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas mortuárias, com ou sem traslado. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 05/08/2016 - às 09:00 horas. Através do Fundo Municipal de Assistência Social. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou site www.paraíso.to.gov.br, a partir desta data. Informações também pelo telefone (63) 3602-2780. Paraíso- TO, 22/07/2016.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, CNPJ: 00.237.518/0001-43, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Pecuária no imóvel Lote 4 do Loteamento Morro Limpo - Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Geomam Engenharia Ltda, CNPJ 37.245.743/0001-31, requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO e Outorga de Recursos Hídricos, Processos DNPM 864091/2015 e 864092/2015, para substancias Areia e Cascalho, no Leito do Lago UHE Lajeado, em Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa física JOSÉ BARBOSA DA ROCHA, inscrito no CPF 534.323.981-15, torna público que requereu à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Autorização Ambiental para o nivelamento de solo, em sua propriedade, localizada na CHÁCARA 47, JARDIM AURENY III. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Alpha Arquitetura e Construções LTDA, CNPJ nº 06.370.057/0001-69, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO a Licença Municipal de Operação para o Condomínio Residencial Bela Vista Residence, com endereço na Quadra 205 Sul, Al 06, Lt. 01, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2016
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 2015.02.007384**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de Material de Limpeza, Conservação e Higienização, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais:

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
21	Pontual Distribuidora Eireli - EPP	09.097.727/0001-03	R\$ 53.276,60
23	Ferreira & Santos Ltda-ME	09.523.343/0001-05	R\$ 131.582,00
24	R.F Com. Prod. Alim. Eireli - ME	20.486.642/0001-50	R\$ 47.927,90
Valor Total: R\$ 232.786,50 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br/.

Gurupi-TO, 22 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
ÓRGÃO GERENCIADOR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GOLDEN CARGO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 00.163.083/0015-35, torna público que requereu ao NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins a renovação da Licença de Operação para a atividade armazéns gerais - emissão de *warrant*, localizada na Avenida Bernardo Sayão, Chácara 483, Armazém B, nº 450, Setor Barros, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

DENGUE
—ZIKA—
CHIKUNGUNYA
O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR